

PROCESSO N°

- 193/23 -

REG. PROC. N°

-

FL. 1

FOLHA N°

- 01 -



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME

Estado de São Paulo



Processo N°: 193

Tipo de Documento: Projeto de Lei Ordinária Nº: 84

Ano: 2023

Ementa: "Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, FAMILIARES E AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME/SP, denominada "CORAÇÃO AZUL".

Autor: CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS

Aos 14 dias do mês de setembro de 2023, autuo
o P.L. nº 84/23, em funte.

Eu, (Assinatura) subscrevi.

Autógrafo nº 72123

C.M. LEME
Pr 193/23 Fis 02
(Signature)



EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

Câmara Municipal de Leme

Protocolo 1800 Processo 193

Data/Hora: 14/09/2023 13:24:36



KARINE MARCONDES DE MORAES CRUZ

PROJETO DE LEI N° 84 / 2023

**“Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS,
FAMILIARES E AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME/SP,
denominada “CORAÇÃO AZUL”.**

Art. 1º - Fica declarada como de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, FAMILIARES E AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME/SP**, denominada **“CORAÇÃO AZUL”**, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída na forma de sociedade civil, sem finalidade política ou religiosa, regida por estatuto próprio que tem como finalidade atender de forma integral, humanizada, as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias. Tem sua sede e foro estabelecidos no município de Leme, estado de São Paulo, na Rua Marechal Castelo Branco 387, regendo-se pela legislação em vigor e pelas normas estatuárias, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 42.822.490/0001-51.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 14 de setembro de 2023.

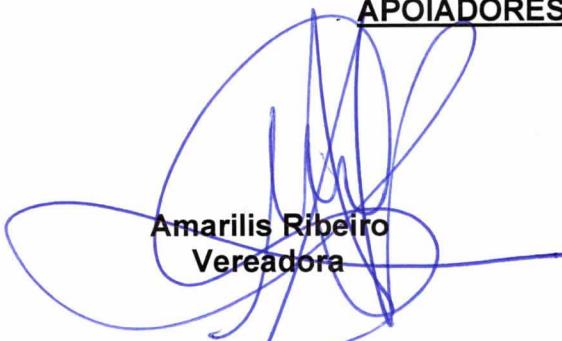
CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016

RUA DR. QUERUBINO SOEIRO, 231 – CENTRO – LEME/SP – CEP 13610-080 – PABX: 3097-0100

EMAIL: secretaria@camaraleme.sp.gov.br - SITE: camaraleme.sp.gov.br; PÁGINA FACEBOOK: [@camaralemesp](https://www.facebook.com/camaralemesp)

APOIADORES DO PROJETO



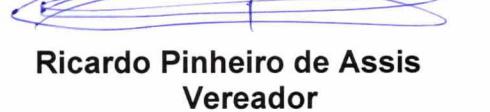
Amarilis Ribeiro
Vereadora



Luís Fernando da Silva Beck
Vereador



Osvaldo Antunes da Silva
Vereador



Ricardo Pinheiro de Assis
Vereador

Airton da Silva Cândido
Vereador

Ricardo Canata
Vereador

Francisco Ferreira da Silva
Vereador

Elias Eliel Ferrara
Vereador

Nino Feliz
Vereador

Lourdes da Silva Camacho
Vereadora

Vanessa Galoni Carrera
Vereadora

Ellan Ricardo da Paixão
Vereador

JUSTIFICATIVA

O Grupo de pais coração azul é uma organização dedicada a apoiar e promover a conscientização sobre o autismo, buscando melhorias na qualidade de vida das pessoas com transtorno do espectro autista e suas famílias.

O coração azul, desde a sua fundação, tem desempenhado um papel fundamental na comunidade de Leme. Sua atuação incansável proporciona suporte, orientação e recursos essenciais, principalmente emocionais para as famílias que enfrentam os desafios únicos associados ao transtorno do espectro autista.

A importância do coração azul na nossa comunidade transcende as palavras. O autismo é uma condição que afeta muitas famílias em nossa cidade, e o trabalho incansável de nossa entidade tem sido esperança para aquelas que buscam apoio e compreensão.

Ao conceder o título de utilidade pública municipal ao coração azul, nossa cidade reconhecerá oficialmente o valor vital que esta organização agrupa em nosso dia a dia.

A concessão desse título não apenas reconhecerá o impacto positivo de tal entidade em nossa comunidade, mas também fortalecerá sua capacidade de angariar recursos e apoio financeiro, permitindo-lhe continuar seu valioso trabalho em prol das pessoas com autismo e suas famílias.

Diante do exposto, o presente projeto se faz necessário reconhecer os trabalhos relevantes desta importante Instituição, reconhecendo-a como de utilidade pública, motivo pelo qual solicito aos nobres pares apoio na aprovação da propositura.

Sala das Sessões Prof. Arlindo Favaro, em 14 de setembro de 2023.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Vereadora

C.M. LEME

Pf 193123 Fls 05

(D)



C.M. LEME

Pr 193/23 Fis 06

REPUBÉLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

VALIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL

941947610

NAME: JULIANE BEATRIZ CARRERA LOURENCO

DOC. IDENTIDADE/ORG. EMISSOR / UF:
29300119 SSP/SP

CPF: 280.120.298-39 DATA NASCIMENTO:
04/03/1979

HILÓCIO:
VANDEMIR CARRERA

DALVA DONIZETI BENEDIT
A MARCHI CARRERA

PERÍODO: ACC VAGAS: E

AP. REGISTRO: 01341349568 VALOR: 06/09/2019 1ª HABILITAÇÃO: 19/02/1996

OBSEVAÇÕES:

LEIAIS PORTADAS

LOCAL: LEME, SP DATA EMISSÃO: 08/09/2014

91346131804
SP643563564

DETTRAN-SP (SAO PAULO)

PROIBIDO PLASTIFICAR

C.M. LEME
Pr 193/23 Fls 07
O



ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS
AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL

CNPJ: 42.822.490/0001-51

RELATÓRIO CIRCUNSTÂNCIADO

Periodicidade 01 de janeiro de 2.021 a 20 de agosto de 2.023

1. DADOS CADASTRAIS:

Entidade:	Associação de Pais Familiares e Amigos dos Autista de Leme-SP (Coração Azul)			CNPJ:	42.822.490/0001-51
Endereço:	Rua Marechal Castelo Branco 387		Cidade:	Leme	
U.F:	SP	CEP:	13.610-250	e-mail da entidade:	grupocoracaoazul2018@gmail.com
DDD/Telefone Fixo:				DDD/Telefone Celular:	19-992167550
Registro no Conselho:	Conselho Municipal de Saúde	de Sigla do Conselho:	CMS		
Área de Atuação:	Saúde				
Banco:	001	Agência:	0766	Praça de Pagamento:	Leme-SP
Conta Corrente:	À definir				
Responsável Legal da Entidade:	Elisabete Cristina Pereira de Godoy Ravanini				
Cargo/Função:	Presidente		Telefone Celular:	-	
C.I./Órgão Expedidor:	44.711.432-3		CPF:	359.311.198-50	
Endereço:	Av Paul Harris nº 1353			C.E.P.	13.613-190
Telefone Celular:	19-992913155		e-mail:	betyravanini@gmail.com	
Início de mandato	16/08/2023		Término de mandato	15/08/2026	

C.M. LEME
Pr 193/23 Fls 03
O



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS
AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL**

CNPJ: 42.822.490/0001-51

2. CADASTRO NACIONAL DE PESSOA JURÍDICA – CNPJ:

CNPJ: 42.822.490/0001-51
Razão Social: Associação de Pais Familiares e Amigos dos Autista de Leme-SP
Nome Fantasia: Coração Azul
Natureza Jurídica: Associação Privada
Atividade Econômica: 94.30-8-00 Atividades de Associações de Direitos Sociais

3. FINALIDADE ESTATUTÁRIA:

- I- Assistir seus beneficiários, desenvolvendo acolhimento, adaptação, reabilitação e integração social, além de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças, adolescentes e adultos com TEA (transtorno do Espectro Autista);
- II- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com TEA, seus cuidadores e suas famílias através da construção de contexto inclusivos, prevenindo a violação dos seus direitos e buscando minimizar as situações de dependência da pessoa com TEA de seus responsáveis;
- III- Atender crianças e adolescentes, em quaisquer dos regimes previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente;
- IV- Desenvolver outros programas assistenciais, educacionais, culturais, esportivos e profissionalizantes, visando o pleno exercício da cidadania e do convívio social.

C.M. LEME

Pr 193/23 Fls 09



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS
AUTISTAS DE LEME - SP CORAÇÃO AZUL**

CNPJ: 42.822.490/0001-51

4. IDENTIFICAÇÃO DOS DIRIGENTES

Presidente: Elizabete Cristina Pereira de Godoy Ravanini brasileira, casada, auxiliar de escritório, residente a Av Paul Harris, nº1353 Apto 27C, Bairro Jardim do Bosque, Leme-SP, CPF: 359.311.198-50 e RG: 44711432-3;

Vice Presidente: Cíntia Miranda Bernegossi, brasileira, casada, advogada, residente a Av João Arrais Serôdio Filho, nº335, Bairro Jardim Joana, Leme-SP, CPF:278.111.068-09 e RG: 26800844-9;

1º Secretario: Michel Antony Melenchon Leite, brasileiro, casado, consultor e captador de recursos, residente a Rua Ephrain Rodrigues Alves, nº546, Bairro Coloninha Cláudia, Leme-SP CPF:337.172.588-00 e RG:30425659-6;

2º Secretária: Mayra da Silveira Barros, brasileira, solteira, advogada, residente a Rua Dr Mario Augusto Teixeira, nº305, Bairro Barra Funda, Leme-SP, CPF:011.842.323-181 e RG: 17380692001-3 SSP/MA;

1º Tesoureira: Juliane Beatriz Carrera, brasileira, divorciada, confeiteira, residente a Rua André Rodrigues, nº170, Bairro Altos do Santa Rita, Leme-SP, CPF: 280120298-39, RG:29700119-X;

2º Tesoureira: Daihane Aparecida Bispo Santos, brasileira, casada, do lar, residente a Rua Machado de Assis, nº437, Bairro Itamaraty, Leme-SP, CPF:389.868.908-52 e RG: 47098398-X;

CONSELHO FISCAL

1º Conselheira Fiscal: Fernanda Paiva Carvalho Hossri de Oliveira, brasileira, casada, enfermeira, residente a Rua Marechal Castelo Branco, nº 387, Bairro Vila Terezinha, Leme-SP, CPF:310.361.998-78 e RG:33965901-4;

Coração Azul - Leme
 coracaoazul.leme

C.M. LEME

Pr 193/23

Fis 10



ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS
AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL

CNPJ: 42.822.490/0001-51

Suplente: Rafael Santo Antônio, brasileiro, analista de sistemas, amasiado, residente a Rua Elias Mardegan, nº30, Bairro Jardim Cláudia, Leme-SP, CPF: 301.239.938-06 e RG:34226694-9;

2º Conselheira Fiscal: Lívia Camargo Cazelli, brasileira, solteira, psicóloga, residente a Rua dos Flamboyans, nº155, Bairro Vale Verde, Leme-SP, CPF: 229.057.188-11 e RG:34321459-3;

Suplente: Andreza Adriano de Carvalho, brasileira, casada, gestora de contas, residente a Jayme Generoso de Godoy, nº187, Bairro Cambuy, Leme-SP, CPF:280.727.338-69 E RG:29928891-2;

3º Conselheira Fiscal: Clayse Cirino da Silva, brasileira, solteira, do lar, residente a Rua Arnaldo Haberman, nº 150, Bairro Jd Juana, Leme-SP, CPF: 323.545.888-36 e RG:42485611-6;

Suplente: Mariana Silva Israel Leite, brasileira, casada, professora, residente a Rua Ephrain Rodrigues Alves, nº546, Bairro Coloninha Claudia, Leme-SP, CPF:380.113.628-01 e RG:477634114.

5. DESCRIÇÃO DOS RECURSOS HUMANOS

Os Recursos humanos da OSC Coração Azul, personificam o compromisso da instituição de tornar o mundo mais acolhedor para pessoas com TEA. São facilitadores da mudança, construtores de pontes entre especialistas, voluntários, pais, familiares, poder executivo, legislativo e judiciário.

Atualmente todos são voluntários e se esforçam em uma verdadeira declaração de amor e solidariedade, e é por meio dessa dedicação que a Entidade desenvolve suas ações.

Conta em seu quadro de voluntários denominados “construtores” os seguintes profissionais:

Descrição dos Profissionais	Quantidade
Psicologia	02
Serviço Social	02
Enfermeiro	01
Técnico de Enfermagem	01

C.M. LEME	
Pr 193/23	Fis 11
<i>D</i>	



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS
AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL**

CNPJ: 42.822.490/0001-51

Diretor	02
Fisioterapeuta	02
Voluntários em outras áreas	14

6. APRESENTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

Em meio à correria do mundo moderno, a luz da compaixão e dedicação brilha intensamente em nossa cidade. Há cinco anos, a Associação de Pais e Familiares dos Autistas de Leme, conhecida carinhosamente como "Coração Azul", tornou-se um norteador de esperança e acolhimento para a comunidade. Surgiu da demanda observada pela Fernanda, mãe do "pequeno" (na época) Lucca, nas salas de espera frias e solitárias das terapias, um pensamento de que toda essa intensidade de sentimentos poderia ser amenizada e até mesmo curada se fosse dividida com outros que vivenciam o autismo diariamente. Na manhã de 23/03/2018 com uma simples mensagem nas redes sociais ela exclamou: " BOM DIA! SE VOCE É DE LEME E É FAMILIAR DE UM AUTISTA ME PROCURE". Nasceu então uma família enorme, com um enorme coração, azul!

Nossa missão de transformar vidas e promover a inclusão de pessoas autistas, suas famílias e cuidadores é uma jornada de amor que ecoa.

Desde a sua criação o Coração Azul tem sido agente de mudança, deixando marca indelével nas vidas daqueles que tocam.

A associação entende que o apoio às pessoas autistas é mais do que apenas um compromisso, é um chamado profundo para criar um mundo onde cada indivíduo seja valorizado por sua singularidade. Assim a Entidade dedica-se incansavelmente a proporcionar o acolhimento e a assistência necessária para enfrentar os desafios diários.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL

CNPJ: 42.822.490/0001-51

Na essência do Coração Azul está a crença inabalável de que a inclusão começa em casa, na comunidade. Ao longo dos cinco anos de sua existência, a associação tem desempenhado papel fundamental na promoção do entendimento e da conscientização sobre o autismo. Seja através de workshops, palestras educacionais ou eventos comunitários, trabalhando para dissipar mitos e estereótipos, construindo pontes de compreensão e empatia.

A Associação Coração Azul acompanha integral as necessidades das pessoas autistas, suas famílias e cuidadores. Através de parcerias e direcionamento com profissionais de saúde, assistência social e educação, garantem que cada aspecto da jornada seja cuidadosamente considerado.

A associação não apenas oferece apoio, mas também cria uma rede de solidariedade que abraça aqueles que muitas vezes se sentem isolados.

O impacto do Coração Azul é visível nas vidas transformadas e nas histórias de superação que surgem a cada dia. As famílias encontraram um refúgio, um lugar onde suas preocupações são ouvidas, suas perguntas são respondidas e suas esperanças são renovadas.

Os cuidadores receberam o apoio e a orientação necessária para desempenhar seu papel vital com coragem e perseverança.

Ao celebrar cinco anos de serviço dedicado, o Coração Azul olha para o futuro com otimismo. Seu compromisso com a missão de promover a inclusão e o acolhimento permanece inabalável. A associação continua a ser um norteador de esperança para Leme, um lugar onde o azul das asas da compreensão e da empatia se estende, iluminando os corações e mentes de todos aqueles que têm a honra de cruzar o caminho dessa jornada filantrópica.

Coração Azul - Leme
 coracaoazul.leme

C.M. LEME
Pr 193/23 Fls 13
[Signature]



ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL

CNPJ: 42.822.490/0001-51

7. OBJETIVOS GERAIS

A Associação Coração Azul é intrinsecamente tecida com um compromisso incansável de acolhimento e cuidado para as pessoas no espectro autista. Com uma abordagem humana, a organização se dedica a atingir objetivos gerais que vão além de fronteiras e abrangem todas as áreas da vida das pessoas com autismo.

Acolhimento e Inclusão: Um dos principais objetivos do Coração Azul é criar um ambiente de acolhimento, onde cada indivíduo no espectro autista e suas famílias sintam-se compreendidos, respeitados e aceitos. A organização acredita que a inclusão genuína começa com o coração, e trabalha incansavelmente para construir uma comunidade onde as diferenças são celebradas e onde todos têm um lugar para pertencer.

Promoção da Saúde Integral: O Coração Azul entende a importância de abordar as necessidades de saúde das pessoas com autismo de maneira multidisciplinar. O objetivo é garantir que elas tenham acesso a cuidados médicos, terapêuticos e emocionais de qualidade. A organização colabora com parcerias com profissionais de saúde para fornecer orientação e suporte que abordem as necessidades específicas de cada indivíduo.

Fortalecimento Social e Comunitário: Para além das barreiras físicas, o Coração Azul busca construir uma rede de apoio social e comunitário. Isso envolve a criação de oportunidades para interações sociais significativas, desenvolvimento de habilidades de comunicação e o estabelecimento de conexões duradouras. A organização acredita que uma comunidade bem-informada e solidária é essencial para que as pessoas com autismo prosperem.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME - SP CORAÇÃO AZUL

CNPJ: 42.822.490/0001-51

Educação e Conscientização: O Coração Azul trabalha para aumentar a conscientização sobre o espectro autista, desafiando estigmas e disseminando informações precisas. Além disso, a organização se esforça para educar as famílias, cuidadores e a sociedade em geral sobre as características únicas do autismo, capacitando-os a oferecer um apoio mais eficaz e compreensivo.

Empoderamento Individual e Familiar: Através de projetos de empoderamento, workshops e treinamentos, o Coração Azul visa capacitar tanto as pessoas com autismo quanto suas famílias. O objetivo é ajudar cada indivíduo a alcançar seu potencial máximo, enquanto as famílias recebem o suporte necessário para enfrentar desafios e celebrar conquistas.

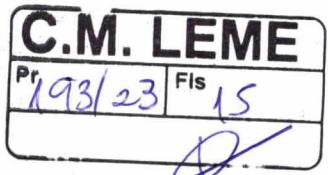
Defesa de Direitos e Acesso a Serviços: O Coração Azul é um defensor ativo dos direitos das pessoas com autismo, trabalhando para garantir que elas tenham acesso a serviços e oportunidades justas e igualitárias. A organização colabora com órgãos governamentais, instituições de ensino e outras entidades para garantir que as necessidades da comunidade autista sejam ouvidas e atendidas.

8. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

A Organização da Sociedade Civil Coração Azul, com sua dedicação e paixão, estabeleceu objetivos específicos que moldam sua atuação em prol de pessoas diagnosticadas com autismo, suas famílias e cuidadores. Cada um desses objetivos é uma peça vital no quebra-cabeça de apoio, compreensão e crescimento que a organização oferece:

Apoio Integral à Pessoa Autista: O Coração Azul busca proporcionar um suporte personalizado e abrangente às pessoas no espectro autista. Seus objetivos incluem oferecer direcionamentos para terapias e atividades que atendam às suas necessidades individuais, incentivando o desenvolvimento de habilidades, a comunicação e a autonomia.

Coração Azul - Leme
 coracaoazul.leme



ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL

CNPJ: 42.822.490/0001-51

Fortalecimento dos Laços Familiares: A associação reconhece que o autismo afeta toda a família. Portanto, seus objetivos envolvem o fortalecimento dos laços familiares por meio de grupos de apoio, workshops e palestras capacitando as famílias com conhecimento e ferramentas para enfrentar os desafios e celebrar as vitórias juntos.

Promoção da Inclusão Escolar e Social: A organização se empenha em garantir que as pessoas com autismo tenham acesso a uma educação inclusiva e oportunidades sociais significativas. Seus objetivos incluem trabalhar em parceria com escolas e a comunidade para promover ambientes onde cada indivíduo possa aprender, crescer e interagir.

Conscientização e Sensibilização: Os objetivos do Coração Azul incluem aumentar a conscientização sobre o autismo na sociedade em geral sensibilizando as pessoas para que compreendam as características do autismo e aprendam a respeitar e apoiar os indivíduos no espectro.

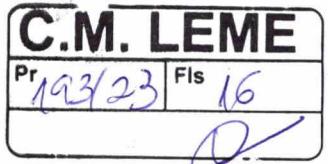
Promoção de Parcerias e Recursos: A associação estabelece como objetivo desenvolver parcerias com profissionais de saúde, educação e assistência social. Essas colaborações visam garantir que as pessoas com autismo tenham acesso a serviços de qualidade e apropriados às suas necessidades.

Espaços de Acolhimento e Atividades Terapêuticas: Um objetivo importante do Coração Azul é proporcionar espaços seguros e acolhedores, onde pessoas com autismo possam se envolver em atividades terapêuticas e recreativas. Esses ambientes ajudam a estimular o desenvolvimento e a interação social de maneira positiva.

9. PÚBLICO-ALVO

Pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) desde os primeiros anos de vida.

Coração Azul - Leme
 coracaoazul.leme



ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL

CNPJ: 42.822.490/0001-51

10. QUANTITATIVO DE PESSOAS ATENDIDAS DIRETAS E INDIRETAMENTE

204 Pessoas com TEA cadastradas sendo beneficiários direto e, um total de 1.100 Indiretos.

11. FUNCIONAMENTO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

A entidade Coração Azul é uma prova viva de que a compaixão não conhece limites de tempo, e seus voluntários, carinhosamente chamados de "construtores", são os guardiões desse horário sem fronteiras.

A beleza do Coração Azul reside na sua abordagem única de atuação. Independente do dia da semana ou da hora do dia, seus construtores estão prontos para estender uma mão de apoio presencial ou utilizando a tecnologia, compartilhar um sorriso ou ouvir um coração que precisa se expressar. Este lugar de cuidado está sempre aberto, não por obrigação, mas por uma verdadeira vontade de fazer a diferença na vida de quem precisa.

Os construtores do Coração Azul são como pedras fundamentais que mantêm a estrutura de apoio em constante construção. Eles não apenas oferecem seu tempo, mas também sua compreensão e calor humano, criando uma rede de solidariedade que envolve a comunidade de forma inspiradora. É um testemunho de que a generosidade e a compaixão são recursos inesgotáveis que podem ser compartilhados a qualquer momento.

A flexibilidade e disponibilidade dos construtores do Coração Azul são um testemunho de seu compromisso real com a missão da organização. Não importa o horário, cada voluntário traz consigo uma determinação férrea para criar um impacto positivo e sustentar uma atmosfera de apoio para todos aqueles afetados pelo espectro autista.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS
AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL**

CNPJ: 42.822.490/0001-51

A história do Coração Azul é um lembrete de que o tempo é um presente valioso, e quando doado de forma altruista, pode tocar vidas de maneiras profundas e significativas. Sua abordagem de funcionamento transcende as restrições do relógio, lembrando-nos de que a compaixão é atemporal e que a jornada do cuidado é um esforço contínuo, um compromisso de corações abertos que estão sempre prontos para servir.

Portanto, em um mundo onde as responsabilidades muitas vezes nos consomem, o Coração Azul nos lembra da beleza e do poder de estar disponível para o outro, independentemente do dia ou da hora. Através de seus construtores, mostra-se que o amor, a empatia e o apoio podem ser dados livremente, a qualquer momento, criando um espaço seguro e acolhedor que faz diferença hoje e para sempre.

12. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

Nos últimos dois anos, a entidade Coração Azul tem se destacado no apoio e transformação na vida de pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias. Sua missão incansável de oferecer um ombro amigo, direcionar oportunidades e elevar a conscientização tem moldado positivamente a comunidade, tornando-se um modelo inspirador para ações humanitárias.

Com um coração comprometido e uma visão empática, o Coração Azul ao longo dos anos se tornou um pilar de apoio para famílias que enfrentam o desafio do autismo. Através de workshops, palestras e grupos de apoio, foi oferecido espaços seguros para compartilhar experiências, informações e recursos.

C.M. LEME
Pr 193123 Fls 18
D.



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS
AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL**

CNPJ: 42.822.490/0001-51

Conectando famílias em situações semelhantes, a entidade criou uma rede de apoio emocional e prático, diminuindo o isolamento e fortalecendo os laços.

Além disso, o Coração Azul desempenhou um papel fundamental ao direcionar oportunidades no município oferecendo orientação sobre serviços de saúde, educação e assistência social disponíveis e, também atuou incansavelmente para garantir que as pessoas com TEA tenham acesso a oportunidades de desenvolvimento e inclusão ampliando horizontes de seus usuários.

Participou ativamente nos conselhos municipais, conferências municipais e estaduais demonstrando o comprometimento sério do Coração Azul em representar as necessidades e preocupações da comunidade autista se esforçam para garantir que as vozes das pessoas com autismo e suas famílias sejam ouvidas nos mais altos níveis de tomada de decisão, contribuindo para políticas mais inclusivas e abrangentes.

As caminhadas de conscientização são uma prova tangível do esforço do Coração Azul em educar a comunidade sobre o autismo. Ao unir pessoas de diferentes origens em eventos como esse, conquistou-se o desafiar estigmas, disseminar informações corretas e inspirar a empatia. Essas caminhadas se tornaram passos em direção a um futuro mais compreensivo e solidário.

Além disso, o Coração Azul celebrou a importância de laços familiares e momentos especiais por meio de festas alusivas ao Dia das Crianças, Dia das Mães e Dia dos Pais. Essas celebrações não apenas proporcionaram alegria e lembranças inesquecíveis, mas também reforçam a importância do amor e do apoio dentro das famílias afetadas pelo autismo.

Nos últimos dois anos, o Coração Azul ilustrou que a dedicação, o amor e a ação coletiva podem criar um impacto real e positivo na vida das pessoas com autismo e suas famílias provando que, quando o coração está no lugar certo, cada ação se torna uma contribuição significativa para a construção de uma sociedade mais inclusiva, compassiva e informada.

Coração Azul - Leme
 coracaoazul.leme

C.M. LEME
 PR 193123 Fis 19
 D



ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL

CNPJ: 42.822.490/0001-51

13. REGISTROS FOTOGRÁFICOS DAS ATIVIDADES COMPROBATÓRIO ANOS 2021 E 2022



#1 Coração Azul - Leme
@coracaoazul.leme

C.M. LEME
Pr 193/23 Fis 20
D.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL

CNPJ: 42.822.490/0001-51

RIFA SOLIDÁRIA

Ajude nosso lindo Projeto e concorra a um delicioso BOLO! (aproximadamente 3kg)

REGRAS:

- Sorteio dia 20/04/2023
- Admission de R\$ 10,00
- Entrega dia 20/04/2023

HEDGAMENTO DA RIFA



Mês da Conscientização do AUTISMO

Participe de nossas Palestras Online:

06/04 | 19h | TECNICOLOGIA
Tema: AUTISMO: IDENTIFICANDO DIFERENÇAS NA SINTIA DA CRISE, CONCILIANDO EN CASA SITUAÇÕES

07/04 | 19h | TECNICOLOGIA
Tema: DIRETRIZ DA COMÉRCIO PARA A INCLUSÃO SOCIAL

08/04 | 19h | CONFERÊNCIA
Tema: COMPARTILHAMENTO E EXPERIÊNCIA DE PESQUISA DE AUTISTAS

09/04 | 19h | CONFERÊNCIA
Tema: TRANSFORMANDO ASPECTOS AUTISTAS NO DIA A DIA: IDENTIFICANDO TENDÊNCIAS, TECNOLOGIA E DIAGNÓSTICO

10/04 | 19h | CONFERÊNCIA
Tema: TRANSFORMANDO ASPECTOS AUTISTAS NO DIA A DIA: IDENTIFICANDO TENDÊNCIAS, TECNOLOGIA E DIAGNÓSTICO

11/04 | 19h | CONFERÊNCIA
Tema: ESTRUTURAÇÃO DA EDUCAÇÃO: ATIVIDADES APPLICADA AO TEA

12/04 | 19h | CONFERÊNCIA
Tema: AUTOESTIMA - Desenvolvendo a autoestima de pessoas com TEA

13/04 | 19h | CONFERÊNCIA
Tema: Técnicas para o Autismo - Psicóloga Dra. Ana Paula Góes - Psicóloga Dra. Ana Paula Góes - Psicóloga Dra. Ana Paula Góes

Transmissão "AO VIVO" na página do SADS no facebook:

[SADS](#) [Autismo](#) [SAUD](#) [APAE](#) [Autismo](#)

PARTICIBE CONOSCO!

MÊS DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO

PROGRAMAÇÃO

Início das Palestras "Identificando autistas" em alguns Pólos de Saúde individuais e nos Agentes Conscientizadores de Saúde (ACS) nos dias 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31 de Abril de 2023.

01 ABR | Conferência de Conscientização do Autismo

02 ABR | Workshop "Lugar de Autista é em todo lugar"

03 ABR | Encontro "Entendendo o diagnóstico e a intervenção precoce no desenvolvimento do Autismo/Autista com a Fisioterapeuta" no Auditório Fórum

04 ABR | Reunião de Físicos para Autotransporte de Autistas

05 ABR | Workshop "Lugar de Autista é em todo lugar"

06 ABR | Encontro "Entendendo o diagnóstico e a intervenção precoce no desenvolvimento do Autismo/Autista com a Fisioterapeuta" no Auditório Fórum

07 ABR | Reunião com Prof. Dr. Delio Piedade/Secretaria de Estado da Saúde, Prof. Dr. Celso Mello/Coordenador do Centro de Referência de Pesquisa sobre Autismo, SADS - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria da Saúde

08 ABR | Encontro "Entendendo o diagnóstico e a intervenção precoce no desenvolvimento do Autismo/Autista com a Fisioterapeuta" no Auditório Fórum

09 ABR | Reunião com Prof. Dr. Delio Piedade/Secretaria de Estado da Saúde, Prof. Dr. Celso Mello/Coordenador do Centro de Referência de Pesquisa sobre Autismo, SADS - Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social e Secretaria da Saúde

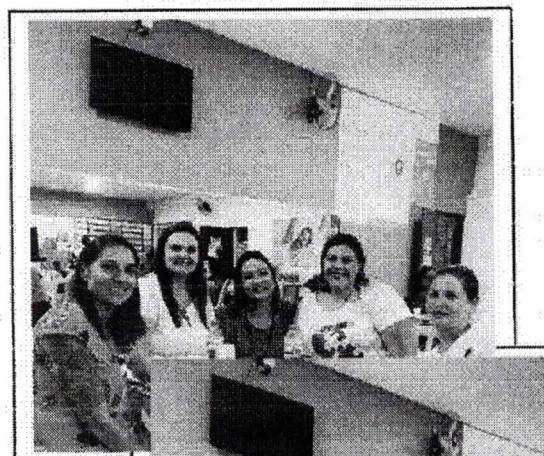
#1 Coração Azul - Leme
@coracaoazul.leme

C.M. LEME
Pr 193123 Fis 21
D



ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS
AUTISTAS DE LEME - SP CORAÇÃO AZUL

CNPJ: 42.822.490/0001-51

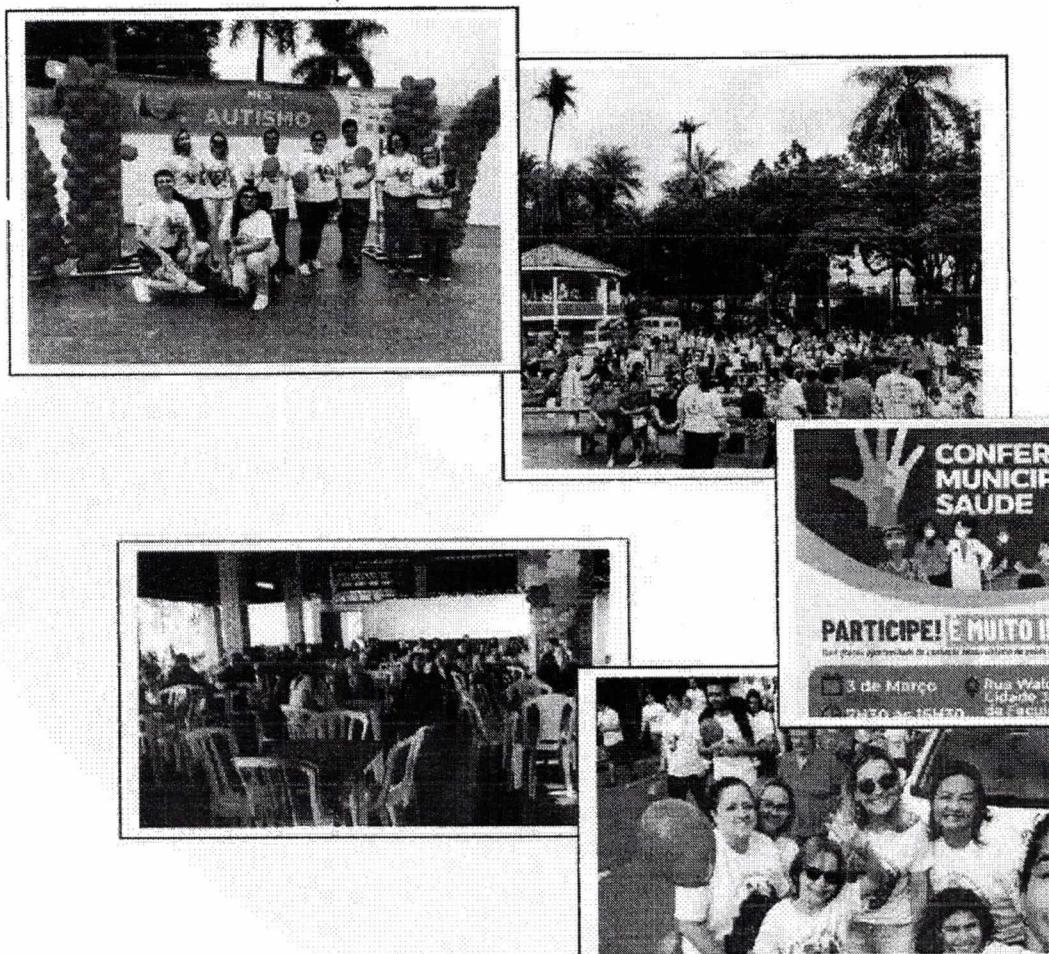


Coração Azul - Leme
 coracaoazul.leme



ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME - SP CORAÇÃO AZUL

CNPJ: 42.822.490/0001-51



14. METODOLOGIA

No âmago da entidade reside uma metodologia de atuação que é a essência de seu compromisso em criar um mundo mais inclusivo e compassivo para pessoas com autismo. Essa metodologia, moldada pelo amor, dedicação e compreensão, é o guia que traça o caminho em direção ao apoio significativo e à transformação positiva das vidas afetadas pelo espectro autista.

f **Coração Azul - Leme**
coracaoazul.leme



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS
AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL**

CNPJ: 42.822.490/0001-51

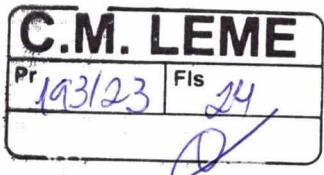
Acolhimento Personalizado: A metodologia do Coração Azul começa com o acolhimento caloroso e personalizado à família onde cada pessoa no espectro autista é única, com necessidades e características individuais. A organização entende que a abordagem de apoio deve ser adaptada a cada indivíduo, proporcionando um espaço seguro e empático onde eles possam se expressar e se desenvolver plenamente direcionando para as oportunidades qualitativas do município.

Família como Base: O Coração Azul reconhece que o apoio não se limita à pessoa com autismo, mas se estende às suas famílias. A metodologia enfatiza a importância de fortalecer os laços familiares, oferecendo orientação, recursos e um ombro amigo. Ao apoiar as famílias, a organização cria uma rede de apoio que abrange todos os aspectos da jornada do autismo.

Empoderamento através do Conhecimento: Uma pedra angular da metodologia do Coração Azul é o empoderamento através do conhecimento. A organização busca educar as famílias, cuidadores e a comunidade em geral sobre as características do autismo, desmistificando estereótipos e promovendo uma compreensão mais profunda. Ao oferecer informações precisas, capacita-se as pessoas a entender os desafios do autismo com confiança e compreensão.

Inclusão: A metodologia do Coração Azul abraça a inclusão, reconhecendo que a vida das pessoas com autismo é peculiar. A organização trabalha para criar oportunidades de desenvolvimento educacional, social e emocional, promovendo a inclusão em todos os aspectos da sociedade. Isso é alcançado por meio de parcerias com escolas, comunidades e instituições.

Rede de Apoio Fortalecida: A entidade entende a importância de uma rede de apoio forte e abrangente. A metodologia criou grupos de apoio, workshops e eventos comunitários que reúnem pessoas afetadas pelo autismo. Esses espaços permitem a troca de experiências, compartilhamento de desafios e celebração de conquistas, fortalecendo os laços de compreensão e empatia.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL

CNPJ: 42.822.490/0001-51

Participação Ativa: A metodologia do Coração Azul não se limita ao apoio individual, mas se estende à esfera pública. A organização se envolve ativamente em conselhos municipais, conferências e iniciativas de advocacia para garantir que as necessidades das pessoas com autismo sejam reconhecidas e atendidas. Isso envolve a defesa de políticas inclusivas e a representação dos interesses da comunidade autista.

15. QUALITATIVOS:

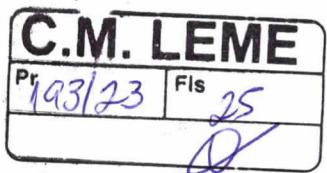
A Organização da Sociedade Civil Coração Azul se destacou como uma fonte essencial de apoio, orientação e assistência para aqueles que necessitam de auxílio em questões diversas. Durante os anos de 2021 e 2022, a Coração Azul continuou a sua missão de proporcionar um ambiente seguro e acolhedor, oferecendo apoio um total de 204 usuários diretos, cerca de 1.100 indiretos (familiares e cuidadores) e incontáveis procedimentos de apoio e orientação realizada pelos voluntários construtores o que demonstra a confiança que as pessoas depositam no Coração Azul como um recurso confiável e valioso. As orientações fornecidas durante esse período abrangeram uma ampla gama de tópicos, desde aconselhamento emocional até direcionamento para serviços jurídicos e médicos.

Em conjunto, ao longo de 2021 e 2022, a Coração Azul impactou a vida de muitos municípios através de seus atendimentos diretos e orientações. Cada um desses atendimentos representa uma história única, uma necessidade atendida e uma jornada de apoio que a organização proporcionou.

Através de seu compromisso incansável com a comunidade, o Coração Azul continuou a desempenhar um papel crucial na construção de um ambiente mais solidário e informado para todos aqueles que buscam sua ajuda.

16. RECURSOS FINANCEIROS

Recursos Próprios



ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL

CNPJ: 42.822.490/0001-51

17. PREVISÃO DE RECEITAS E DESESPESAS A SEREM REALIZADAS MENSALMENTE NA EXECUÇÃO DO SERVIÇO

R\$ 15.000,00 mensais

Fonte de recursos próprios

18. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Constitui-se como processo de trabalho um conjunto de atividades e tarefas inter-relacionadas e interdependentes, que tem como objetivo a transformação de determinadas situações dos usuários da Organização da Sociedade Civil, bem como suas necessidades. Desse modo serão considerados indicadores quantitativos (Processos traduzidos em termos numérico: valores absolutos/médias e porcentagens) e qualitativos (processos traduzidos em intensidade ou estado: amplo/restrito, satisfatório/insatisfatório). Para fins de monitoramento e avaliação dos serviços executados são elaborados mensalmente relatórios estatísticos e circunstanciados. Esses são enviados a apreciados pela diretoria e aberto ao órgão públicos. Esse procedimento acontecerá de forma contínua, com um sistema de avaliação e atribuição dos referidos seguimentos:

*Efetividade (Avaliação do Processo): Verificação de como as atividades estão sendo conduzidas (aspectos gerenciais e administrativos); sua estrutura metodológica (relação do serviço prestado e público alvo); as mudanças ou ações incorporadas e os resultados que podem ser avaliados; - será avaliado através de pesquisa de satisfação com usuários com a frequência semestral, a ser entregue com o relatório circunstanciado, bem como parte integrante da prestação de contas anual.

*Eficácia (Avaliação de Resultado): Verificação do cumprimento dos objetivos específicos e das metas estabelecidas, verifica-se a estrutura física, relatórios técnicos, ficha cadastral dos beneficiários, material produzido, material de serviços aplicados, como o público-alvo está reagindo ao método empregado.

Coração Azul - Leme
 coracaoazul.leme



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS
AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL**

CNPJ: 42.822.490/0001-51

***Eficiência (Avaliação de Impacto):** Refere-se aos impactos sociais que os objetivos propostos causaram sobre o público-alvo, bem como as transformações comportamentais na família, escola, comunidade e ambiente em que trabalha.

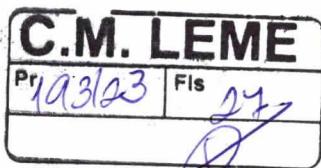
19. RESULTADOS NO EXERCÍCIO

Nos anos 2021 e 2022, a Organização da Sociedade Civil Coração Azul trilhou um caminho de compromisso e dedicação, obtendo resultados notáveis ao apoiar pessoas diagnosticadas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias. Por meio de uma abordagem humanizada, a organização estabeleceu um impacto positivo profundo e duradouro, deixando legado de inclusão, conscientização e empoderamento.

A longos deste período a entidade se destacou ao oferecer apoio personalizado e contínuo às famílias afetadas pelo TEA. Através de grupos de apoio presenciais e virtuais, workshops e orientações individuais, a organização capacitou os familiares com ferramentas práticas e emocionais para lidar com os desafios diários. Esse suporte não só fortaleceu os laços familiares, mas também construiu uma rede de solidariedade que se estendeu para além dos limites das reuniões.

Através de voluntários especializados, a organização promoveu o desenvolvimento integral das pessoas com TEA, encaminhando a intervenções médicas e terapêuticas às necessidades únicas dos usuários. Esse enfoque individual resultou em progressos visíveis em habilidades sociais, linguagem e autonomia, celebrando as conquistas de cada pessoa junto a seus familiares.

Dedicou-se esforços significativos para tornar a inclusão uma realidade tangível em nosso município colaborando com escolas e educadores, a organização implementou os programas já existente no município sensibilizando os profissionais, contribuindo para a transformação salas de aula em ambientes inclusivos permitindo a participação ativa de crianças e jovens com TEA em atividades escolares e na promoção da compreensão entre seus colegas.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS
AUTISTAS DE LEME – SP CORAÇÃO AZUL

CNPJ: 42.822.490/0001-51

Além de suas iniciativas práticas, a OSC desempenhou um papel crucial na conscientização pública. Campanhas online e eventos comunitários educaram a sociedade sobre o TEA, combatendo estigmas e preconceitos. Através de suas ações, a organização tornou-se uma voz poderosa que promoveu a aceitação e a empatia, contribuindo para uma sociedade mais inclusiva.

Os anos de 2021 e 2022 também testemunharam a presença marcante do Coração Azul em eventos e atividades sociais. Graças à dedicação dos seus voluntários, pessoas com TEA e suas famílias tiveram a oportunidade de participar de eventos adaptados, como passeios inclusivos e oficinas criativas. Esses encontros não apenas estimularam a socialização, mas também proporcionaram momentos de alegria e aprendizado.

20. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto aos órgãos competentes, para os efeitos e sob as penas de lei, que inexiste qualquer débito, em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Leme-SP 23 de agosto de 2.023


Elisabete Cristina Pereira de Godoy Ravanini

PRESIDENTE

 **Coração Azul - Leme**
 **coracaoazul.leme**



Requerimento para Registrar Ata de Assembleia

Ilustríssimo Sr. Oficial do Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas de Leme.

Prezado Senhor,

A Associação de Pais, Familiares e Amigos dos Autistas de Leme/SP – Coração Azul, inscrita no CNPJ 42.822.490/0001-51, localizado na rua Marechal Castelo Branco nº 387 Vila Terezinha, Leme/SP, representada por sua presidente Elisabete Cristina Pereira de Godoy Ravanini, na forma do estatuto legal, requer a vossa senhoria o registro da Ata da Assembleia Geral de Eleição de Associação Civil sem fins lucrativos. Realizada em 15 de agosto de 2023 às 19:00hs presencialmente conforme descrito na ata.

Leme, 24 de Agosto de 2023.

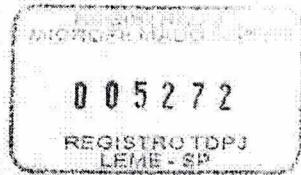
Elisabete Cristina Pereira de Godoy Ravanini

Presidente – RG 44.711.432-3



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Associação de Pais Familiares e Amigos dos Autistas de Leme – SP
Coração Azul



Ficam convocados os interessados a participarem da *Assembleia Geral* da Associação de Pais Familiares e Amigos dos Autistas de Leme – SP Coração Azul, C.N.P.J. nº 42.822.490/0001-51, situada à Rua Marechal Castelo Branco 387, CEP 13.610-250, Vila Terezinha, Leme-SP, em 15 de agosto de 2.023 às 19 horas, na Rua Ernesto Gatto, 448, Jardim Arnália, Leme-SP, onde serão deliberados os temas:

ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL

Se em primeira chamada não for contabilizado o número mínimo de participantes será realizada uma nova chamada após decorrido 1 (uma) hora marcado para o seu início.

Certo de contar com a presença e participação de todos os associados, subscreve-se o presente edital de convocação.

Leme-SP, 02 de julho de 2.023.

Fernanda Paiva Hossri de Oliveira
Fernanda Paiva Carvalho Hossri de Oliveira
PRESIDENTE

RESISTIR E
 MIGRAR

005272

Aos 15/08/2023, às 19:00 h, na Rua Ernesto Gatto 448, - Jardim Amália, reuniram-se ~~este~~ ~~Assembleia Geral~~ ~~LEME - SP~~, na qualidade de fundadores, diretoria e associados, conforme lista de presença anexa, tendo por finalidade, única e exclusiva, eleger a Diretoria e Conselheiros Fiscais. A Assembleia Geral foi instaurada em primeira chamada, dando inicio aos trabalhos Sra Fernanda Paiva Carvalho Hossri de Oliveira, fundadora e presidente da entidade, agradeceu a presença dos associados que atenderam prontamente a convocação para esta assembleia.

Foram descritos os seguintes pontos de pauta: 1. Apresentação dos trabalhos da Diretoria vigente; 2. Apresentação das Chapas concorrentes: * Amigos do Coração Azul e *Coração Azul - Tempo de Florescer 3. Eleição (e posse) dos membros da administração da Associação no imediato ato de conclusão da Apuração da mesma. Após a leitura do edital de convocação e da ordem do dia pela Fundadora e Presidente, iniciaram-se a votação Deliberação 1. Início da Votação. Após dadas as falas da presidente e fundadora da instituição e das chapas concorrentes seu silêncio deu-se inicio a votação com composição de **116 associados**. Entendendo-se que parada da Vitória a uma das chapas necessitaria de 50% mais um voto. Deliberação 2. Início da contagem dos votos. Foram convidados Fiscais aleatórios da Sociedade com frótoles exemplares para capitulação dos votos e contagens do mesmo. Ao final, dado a contagem, foi apurado a seguinte contagem: ***116 votantes 89 votos para CORAÇÃO AZUL - TEMPO DE FLORESCER 36 votos para AMIGOS DO CORAÇÃO AZUL**. Assim, dando vitória a chapa Coração Azul - Tempo de Florescer, por maioria dos votos válidos. Deliberação 3. Posse dos membros da administração da Associação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, a administração da Associação ficou composta da seguinte forma: Presidente: Sra. Elisabete Cristina Pereira de Godoy

Ravanini brasileira, casada, auxiliar de escritório, residente a Av Paul Harris, nº1353 Apto 27C, Bairro Jardim do Bosque, Leme-SP, CPF: 359.311.198-50 e RG: 44711432-3. Vice-Presidente: Cláudia Miranda

Bernegossi, brasileira, casada, advogada, residente a Av João Arrais Serôdio Filho, nº335, Bairro Jardim Joana, Leme-SP, CPF:278.111.068-09 e RG: 26800844-9. 1º Secretário: Michel Antony Melencion Leite, brasileiro, casado, consultor e captador de recursos, residente a Rua Ephraim Rodrigues Alves, nº546, Bairro Coloniainha Cláudia, Leme-SP CPF:337.172.588-00 e RG:30425659-6. 2º Secretário: Mayra da Silveira Barros, brasileira, solteira, advogada, residente a Rua Dr Mario Augusto Teixeira de Freitas, nº305, Bairro Barra Funda, Leme-SP, CPF:011.842.323-18 e RG: 17380692001-3 SSP/MA. 1º

Tesoureira: Juliane Beatriz Carrera, brasileira, divorciada, concordeira, residente a Rua Andre Rodrigues, nº170, Bairro Altos do Santa Rita, Leme-SP, CPF: 280120298-39 RG:29700010-2. 2º Tesoureiro: Dulciane Aparecida Bispo Santos, brasileira, casada, do lar, residente a Rua Machado de Assis, nº437, Bairro Itamaraty, Leme-SP, CPF:389.868.908-52 e RG: 47098398-X. 1º Conselheira Fiscal: Fernanda Paiva Carvalho Hossri de Oliveira, brasileira, casada, enfermeira, residente a Rua Marechal Castello Branco, nº 387, Bairro Vila Terezinha, Leme-SP, CPF:310.361.998-78 e RG:33965901-4. Suplente: Rafael Santo Antonio, brasileiro, analista de sistemas, amasiado, residente a Rua Elias Mardegan, nº30, Bairro Jardim Cláudia, Leme-SP, CPF: 301.239.938-06 e RG:34226694-9. 2º Conselheira Fiscal: Lívia Camargo Cazelli, brasileira, solteira, psicóloga, residente a Rua dos Flambayans, nº155, Bairro Vale

C.M. LEME
Pr 10/3/23 Fls 31
(Signature)

UDE L.P.
ESTADOS SANTOS, SP, 02/09/2023
ESTADO DE SÃO PAULO
1012 FEHR PADILHA
S. V. ENT.

Antonio, brasileiro, analista de sistemas, amasiado, residente a Rua Elias Mardegan, nº30, Bairro Jardim Claudia, Leme-SP, CPF: 301.239.938-06 e RG:34226694-9. 2º Conselheira Fiscal: Lívia Camargo Cazelli, brasileira, solteira, psicóloga, residente a Rua dos Flamboyans, nº155, Bairro Vale

005272

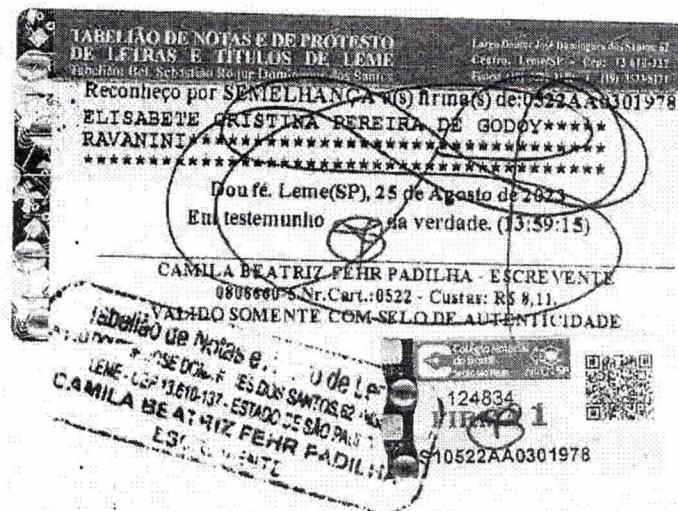
Verde, Leme-SP, CPF: 229.057.188-11 e RG:34321459-3. Suplente: Andreza Adriane des Gavarro, brasileira, casada, gestora de contas, residente a Jayme Generoso de Godoy, nº187, Bairro Cambuy, Leme-SP, CPF:280.727.338-69 e RG:29928891-2. 3º Conselheira Fiscal: Clayse Cirino da Silva, brasileira, solteira, do lar, residente a Rua Arnaldo Haberman, nº 150, Bairro Jd Juana, Leme-SP, CPF: 323.545.888-36 e RG:42485611-6. Suplente: Mariana Silva Israel Leite, brasileira, casada, professora, residente a Rua Ephraim Rodrigues Alves, nº546, Bairro Coloninha Claudia, Leme-SP, CPF:380.113.62801 e RG:477634114. Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata para que se cumpram os fins legais.

Leme, 15 de Agosto de 2023.

Presidente Eleita

ELISABETE CRISTINA P DE G RAVANINI

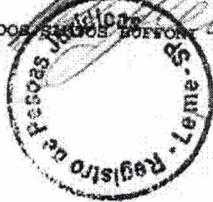
RG 44711432-3



OFICIAL DA REGISTRAÇÃO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOAS

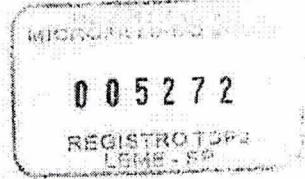
JURÍDICA DA COMARCA DE LEME - SP

Brasileirada e Microfilmado Nº: PT 005493 Ao Cartório...: 108, 12
 Reg. nº 3272, AV. 1, -SELO: 1202524PJY50000095424ZQ2W, Ao Estado...: 45,13
 ATA ALTERAÇÃO DE DIRETORIA - 2023 Ao IPESP....: 30,84
 LEME, 05/09/2023 Reg. Civil....: 8,36
 NORIVALDO DO BRASILDO, DOUTOR ESCREVENTE Trib. Justiça...: 10,92
 ESCREVENTE Ao Municipio...: 7,84
 TOTAL.....: 269,50
 Condução/Otros: 0,00



TERMO DE POSSE

Os membros abaixo discriminados e firmados, eleitos na Assembleia Geral Ordinária realizada na presente data, tomam posse da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da **Associação de Pais Familiares e Amigos dos Autistas de Leme-SP - Coração Azul**, inscrita no CNPJ 42.822.490/0001-51, com sede na rua Marechal Castelo Branco, 387, Vila Terezinha, Leme-SP para o mandato que compreenderá o período de 3 (Três) anos (15/08/2023 a 15/08/2026).



DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Elizabete Cristina Pereira de Godoy Ravanini brasileira, casada, auxiliar de escritório, residente a Av Paul Harris, nº1353 Apto 27C, Bairro Jardim do Bosque, Leme-SP, CPF: 359.311.198-50 e RG: 44711432-3;

Vice Presidente: Cíntia Miranda Bernegossi, brasileira, casada, advogada, residente a Av João Arrais Serôdio Filho, nº335, Bairro Jardim Joana, Leme-SP, CPF:278.111.068-09 e RG: 26800844-9;

1º Secretario: Michel Antony Melenchon Leite, brasileiro, casado, consultor e captador de recursos, residente a Rua Ephrain Rodrigues Alves, nº546, Bairro Coloninha Cláudia, Leme-SP CPF:337.172.588-00 e RG:30425659-6;

2º Secretária: Mayra da Silveira Barros, brasileira, solteira, advogada, residente a Rua Dr Mario Augusto Teixeira, nº305, Bairro Barra Funda, Leme-SP, CPF:011.842.323-181 e RG: 17380692001-3 SSP/MA;

1º Tesoureira: Juliane Beatriz Carrera, brasileira, divorciada, confeiteira, residente a Rua André Rodrigues, nº170, Bairro Altos do Santa Rita, Leme-SP, CPF: 280120298-39, RG:29700119- x;

2º Tesoureira: Daihane Aparecida Bispo Santos, brasileira, casada, do lar, residente a Rua Machado de Assis, nº437, Bairro Itamaraty, Leme-SP, CPF:389.868.908-52 e RG: 47098398-X;

CONSELHO FISCAL

1º Conselheira Fiscal: Fernanda Paiva Carvalho Hossri de Oliveira, brasileira, casada, enfermeira, residente a Rua Marechal Castelo Branco, nº 387, Bairro Vila Terezinha, Leme-SP, CPF:310.361.998-78 e RG:33965901-4;

Suplente: Rafael Santo Antônio, brasileiro, analista de sistemas, amasiado, residente a Rua Elias Mardegan, nº30, Bairro Jardim Cláudia, Leme-SP, CPF: 301.239.938-06 e RG:34226694-9;

2º Conselheira Fiscal: Lívia Camargo Cazelli, brasileira, solteira, psicóloga, residente a Rua dos Flamboyans, nº155, Bairro Vale Verde, Leme-SP, CPF: 229.057.188-11 e RG:34321459-3;

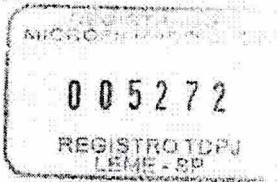
Suplente: Andreza Adriano de Carvalho, brasileira, casada, gestora de contas, residente a Jayme Generoso de Godoy, nº187, Bairro Cambuy, Leme-SP, CPF:280.727.338-69 E RG:29928891-2;

3º Conselheira Fiscal: Clayse Cirino da Silva, brasileira, solteira, do lar, residente a Rua Arnaldo Haberman, nº 150, Bairro Jd Juana, Leme-SP, CPF: 323.545.888-36 e RG: 424856 L-6.

Suplente: Mariana Silva Israel Leite, brasileira, casada, professora, residente a Rua Ephraim Rodrigues Alves, nº 546, Bairro Coloninha Claudia, Leme-SP, CPF: 380.113.628-01 e RG: 477634114.

O presente termo retrata fielmente todos os fatos havidos nada havendo a acrescentar.

Leme, 15 de Agosto de 2023



**Reconhecimento(s)
de firma no verso.**

Eduardo

PRESIDENTE

Elizabeth Cristina Pereira de Godoy Ravanini

Ylton

1º SECRETÁRIO

Michel Antony Melenchon Leite

Daihane

1º TESOUREIRA

Juliane Beatriz Carrera

Fernanda P.C.H de Oliveira

1º CONSELHEIRA FISCAL

Fernanda P. Carvalho Hossri de Oliveira

Rafael Santo Antônio

SUPLENTE

Rafael Santo Antônio

Clayse C. da Silva

3º CONSELHEIRA FISCAL

Clayse Cirino da Silva

Cintia Miranda Bernegossi

VICE-PRESIDENTE

Cintia Miranda Bernegossi

Mayra da Silveira Barros

2º SECRETÁRIA

Mayra da Silveira Barros

Daihane A. Bispo Santos

1º TESOUREIRA

Daihane Aparecida Bispo Santos

Lívia Camargo Cazelli

2º CONSELHEIRA FISCAL

Lívia Camargo Cazelli

Andreza Adriano de Carvalho

SUPLENTE

Andreza Adriano de Carvalho

Mariana S. L. Leite

SUPLENTE

Mariana Silva Israel Leite

Paulo Alexandre Pagani	Masculino	331229043	28660492846	158
Paulo César bertanha luvizotti	Masculino	305614095	30238665820	175
Paulo Ferreira	Masculino	349100536	32759597865	190
Paulo Roberto Azene	Masculino	44025601	32533533890	148
Pedro Abílio Miranda	Masculino	94773051	51125978872	172
Plácido Sebastião Farias	Masculino	287363508	26599799876	6
Priscila Alves	Feminino	459706548	36084741886	5276
Priscila Dellosso	Feminino	343214738	37471812877	186
Priscila Pereira de Sousa	Feminino	443352768	33775528806	GISTRO T53
Priscila Vicentin Lopes Ruiz	Feminino	299316129	27604237860	LMM - 65
Rafael Santo Antonio	Masculino	342266399	30123993806	112
Rafaela Fernanda Guinther Ferrari	Feminino	473505150	41302037897	109
Rafaele da Silva reis	Feminino	41238568882	41238568882	77
Raiane Fernanda Cerullo	Feminino	477506185	39736718859	174
Rayanne oliveira	Feminino	487903407	42720177806	232
Regiane Camilo da Silva	Feminino	325738117	29975598803	136
Regiane Costa dos Santos	Feminino	487913887	41963596803	72
Regiane de Fátima Fernandes	Feminino	249834625	26451167878	78
Regiane Perez	Feminino	123456789	123456789	193
Roberto Cantola	Masculino	19137950	06770328895	205
Rogério ferreira	Masculino	34855608	30564374822	212
Rosana Francisca de Jesus Santos	Feminino	588088183	04825407536	147
Rosangela Aparecida Pereira Martins	Feminino	189580240	08510827850	139
Rosangela dos santos	Feminino	455207586	39650538844	58
Rosenilda aparecida Argente	Feminino	294203333	19212539831	49
Rosilda dos Santos Baioni	Feminino	332580301	29454116878	108
Samanta ralane de souza André	Feminino	55980071	44905948878	123
Samuel Pereira Dias	Masculino	37	47156941828	105
Sandra Regina Ozelo	Feminino	17189073	05020592811	163
Sandy Naiara Tenório	Feminino	497757357	42897903805	198
Sara Furtado da Silva	Feminino	43690861	49703152805	94
Sedna Raiane da Silva lima	Feminino	341013493	23033202837	110
Selma Melissa Lopes Marinho da Cruz	Feminino	479183533	41428144862	51
Silvana aparecida de vitor	Feminino	255106300	11523531878	221
Silvia Helena de Vitor	Feminino	290838897	19164744892	113
Simone Aparecida Marabezi Farias	Feminino	225064832	17167777803	52
Simone Cristina Zapacosta	Feminino	302595004	18521474822	31
Sirlei de vitor	Feminino	29083888	19164747808	208
Sirleia Silvestre	Feminino	233228081	1988230879	224
Stephany Boccollo de Lima	Feminino	454884448	46593321877	62
Tais Iemes dezederio de lima	Feminino	458434887	43801468801	11
TAISE SANTOS	Feminino	537120634	46730019824	125
Talita Nogueira	Feminino	497193474	45542771766	74
Thalita Lima Santos	Feminino	401978643	34756773850	96
Thamires Regina Marciano de Souza	Feminino	449182162	39065272801	7
Thayna Moreira Pinto	Feminino	400645609	41963698800	63
Thiago Brito de Santana	Masculino	458767268	38244925809	2
Valdileia de Magalhães	Feminino	239919440	13956756860	200
Valquíria AP Cancian de Souza	Feminino	17767027	08249552857	197
Vanessa silva	Feminino	12345678	123456789	239
Victor	Masculino	557121358	38861993800	236
Vilson Antônio de Souza	Masculino	171892513	06768981811	228
Vinícius Lopes Ruiz	Masculino	309522870	32638350842	10
Virginia Paiva de carvalho	Feminino	14329880	42850550744	141



**ASSOCIAÇÃO DE PAIS, FAMILIARES E AMIGOS DOS
AUTISTAS DE LEME, SP - CORAÇÃO AZUL**

1. Nome	2. Gênero	3. Portador RG	4. Portador CPF	S.Nº	ASSINATURA
Adriano Doniseti da Silva	Masculino	26199279	25008871897	32	
Adriano Ravanini	Masculino	342266536	33141628807	144	
Adrieli de lurdes cerbi	Feminino	436423900	34437553802	196	
Aleida Mattos de Carvalho	Feminino	22771836	31121314791	223	
ALEX MIRANDA	Masculino	339170700	29529677847	161	
Alexandre Rodrigo da Silva	Masculino	348594562	31912262819	115	
Alline Roberta Ribeiro Ravanini	Feminino	456312055	32307043802	191	
Amarilis Ribeiro	Feminino	191857919	13280127866	128	
Ana Isabel de Souza	Feminino	214722417	10520409850	199	
Ana Lucia Silvestre Pagani	Feminino	177650436	16785464889	162	
Ana Iuliza emerenciano	Feminino	671892204	53037255889	237	
Ana Paula Andrade de Carvalho	Feminino	415097745	40000194816	189	
Ana Paula Lago Nascimento	Feminino	345051853	36163484800	104	
André Luis Lopes	Masculino	460359514	42124812866	44	
Andréa Patrícia Beck	Feminino	298519318	28345135897	24	
Andrenilza de Lurdes Dias Alexandre	Feminino	23662197	19214708878	201	
Andressa Santos Tanaka	Feminino	47931259	40000703800	23	
Andreza Adriano de Carvalho	Feminino	299288912	28072733869	19	
Anelise Batista	Feminino	497166574	42249898839	164	
Angela de Azevedo	Feminino	385615038	25178162803	67	
Angela Maria carreiro	Feminino	558406099	00855539992	84	
Antonia Cristina Moreira da Silva	Feminino	34551242	28826696829	85	
Antonia Nilda Alves Pereira	Feminino	556218395	99994119320	89	
Antonio Marcos Martins	Masculino	14824841	04841159878	129	
Aparecida Lima Gomes	Feminino	321314803	29005192844	127	
Arl Ravanini Junior	Masculino	33916945	29732716819	184	
Ariane Ravanini Vale	Feminino	278240999	27269909830	187	
Bery	Feminino	4458067836	33300066898	180	
Bianca Salvato Franco	Feminino	345045361	41549695877	43	
Bruna Silvia da Conceição	Feminino	449900903	41860374859	42	
Bruna Souza	Feminino	497512129	43169334859	117	
Bruno	Masculino	644005051	55959240807	156	
Camila de Moraes Camargo venancio	Feminino	459605410	38635863879	97	
Carina ap. Zaccariotto ferreira	Feminino	408244975	36864238806	230	
Carla Bergamin Rosa	Feminino	300757578	29772470845	83	
Carla Regina Alves Bertini	Feminino	327721017	29293409836	22	
Carlos André jesus santos	Masculino	386530154	31072990814	126	
Catharina Fernanda Boldt	Feminino	469352280	43756388859	220	
Cauã ferreira	Masculino	242863556	53051677876	211	
Christiane Oliveira	Feminino	417578167	33783984858	26	
Cintia miranda bernegossi	Feminino	26800844-9	278111067-09	103	
Clayse Cirino da Silva	Feminino	424856116	32354588836	102	
Crislaine martiniano da Silva	Feminino	492603947	41933348801	66	
Crislaine Regina Bruner	Feminino	454608974	40780276876	207	
Cristiana de Magalhães	Feminino	30561566	27800319806	30	
Cristiane Castelain	Feminino	351680433	22621248845	47	
Cristiane tangerino	Feminino	456077789	31465436804	168	
Daiane Cristiane da Silva	Feminino	424958909	34980583806	64	
Daiane Fernandes Porto	Feminino	468191690	34058462850	155	
Daiane Regina Velasco de Souza	Feminino	467859012	36971547870	45	
Daihane aparecida bispo santos	Feminino	470983980	38986890852	195	
Daise Simone Nigra	Feminino	440254516	33785576803	27	
Dalva Pereira	Feminino	239137280	14674370850	106	
Damaris Cristina da Silva Brilo	Feminino	485568664	35605133837	56	
Daniel dos santos bispo	Masculino	123456789	123456789	227	

Daniela Cristina de Oliveira Nunes	Feminino	338404739	22319954848	134
Daniela Renata de Falco Zani	Feminino	29548049	27364463801	55
Daniele Regina de carli	Feminino	278861349	27074821888	159
Danila Gomes de Camargo	Feminino	348594574	27405921833	75
David Araujo bispo	Masculino	166122683	05725948870	150
David Roberto dos Santos	Masculino	323907581	30148372880	203
Débora cristina macena	Feminino	334780597	32204297852	111
Denise Pereira	Feminino	49751310	43990275844	115
Drielle Rafaela Vicentin	Feminino	41757485	34463804850	16
Eder Luís Taglianetti Pereira de Godoy	Masculino	33123061	27864184889	215
Edilaine godoy	Feminino	409505547	32007842882	210
Edilaine Pereira Barbosa Tavares	Feminino	471165438	40335764878	52
Elaine Aparecida Marinho da Cruz	Feminino	415009443	33934521851	79
Eliane Priscila Marinho da Cruz	Feminino	415010810	29664034894	LEME - S 48
Ellonar Lopes da Silva	Feminino	52953116	01913422380	35
Elisabete Cristina Pereira de Godoy Ravanini	Feminino	447114323	35931119850	20
Ellen Mathias Boscolo	Feminino	471368556	35403184880	194
Eriene de Pontes Dantas	Feminino	003064427	01826382437	39
Erika Izepon	Feminino	343214581	30853678880	176
ESDRAS AUGUSTO HOSSRI DE OLIVEIRA	Masculino	301492657	26913907800	36
Eunice Taglianetti Pereira de Godoy	Feminino	257920584	15138458884	213
Everton Estevam Gomes	Masculino	273723297	16771624811	171
Expedita Rodrigues do Nascimento	Feminino	60784279	06526113389	80
Fagna Souto da Silva	Feminino	6420519	29158445854	87
Felipe Rauter Vieira	Masculino	545917487	52946143830	40
Fernanda de Oliveira Santos	Feminino	45607319	35003526857	61
Fernanda Paiva Carvalho Hossri de Oliveira	Feminino	339659014	31036199878	12
Flávia Elisa Contiero	Feminino	449182010	36907914808	28
Flávia Gonçalves Filú	Feminino	222972671	17759144881	235
Flávia Regiane Bonfogo	Feminino	45829706	39799728878	18
Flaviana Maria dos Santos Gomes França	Feminino	330049525	32971301800	17
Francisco gleison Sousa Tavares	Masculino	474549963	37277844823	73
Gabriel Carrera Lourenço	Masculino	573482512	45022829878	225
Gilvania clíno da Silva fignotti	Feminino	242964345	06769971801	170
Gisele Conceição jacinto	Feminino	41630342858	41630342858	133
Gisele Germano Fernandes Elias	Feminino	415105055	31926756835	122
Gisele Patrícia dos Santos Pereira de Godoy	Feminino	331228920	29299288836	214
Gleidlane Rodrigues Gonçalves	Feminino	470735673	38414577890	183
Isabel Cristina Marinho da Cruz	Feminino	48782713	23361030870	92
Ismael Alberto Vincenti	Masculino	428937	23137828830	149
Italo dos santos bispo	Masculino	123456789	123456789	238
Ivan José dos santos	Masculino	473552460	38590855526	192
Ivone	Feminino	114625608	07468562881	217
Ivone aparecida santos bispo	Feminino	207690236	17571411890	152
Janaína da Silva Felisbino	Feminino	488725288	39888055801	33
JANAIRLE FREITAS CARVALHO	Feminino	640996644	60380224305	86
Jaqueleine da silva	Feminino	454277027	34522571852	119
Jefferson Alex Moro	Masculino	415004457	35622525870	21
Jéssica Natacia dos Santos	Feminino	449025081	36506782846	131
Jessica Queiroz da Silva	Feminino	48556313	35146811806	178
JOICE HORNICHE	Feminino	52408338	46019709892	135
Jonatas Rodrigo Bardeja Begname	Masculino	415008281	32827957850	4
Jorge Olimpio Mattos de Carvalho	Masculino	123	123	142
Jorge Renato de Oliveira	Masculino	408247320	29110857877	9
Joselaine Cristina Vitor	Feminino	410251628	37948480803	101
Joseni Martiliano Gomes	Feminino	48.4229606	32786596866	50
Josiane Cristina Bueno de Ananias	Feminino	455055129	34094285682	54
Josiane Elisa Bardeja Begname	Feminino	447668900	36407172870	3
Juliana	Feminino	6112461907	71680160168	167
Juliana alves de oliveira silva	Feminino	458774443	38594U24889	46
Juliana dos Santos Barbosa Trindade	Feminino	440646637	35263586809	59
Juliane Carrera	Feminino	29700119	28012029839	107

Tatiana millo Frutu Evangelista Fem. 32.391.385-1.313.335-078-63

Karen Alessandra Martins Matioli	Feminino	415099730	35544671893	82
Karen Silvestre de Moraes	Feminino	343214052	35747038800	233
Karina Mendes Melo	Feminino	497582806	46210650848	118
Larissa Guadagnini	Feminino	470974618	39566694873	38
Laudinéia Pereira de Jesus Moraes	Feminino	41044457	37399240809	93
Laura Tatiana Soares de Souza	Feminino	443911824	35579530846	116
Layne	Feminino	607664137	50612386805	216
Leandro Luiz da Silva	Masculino	475133638	31689445807	121
Lenita Tufanin Ganéo do Nascimento	Feminino	353481014	30318921863	91
Liliane Regina de Moraes Januário da Luz	Feminino	331229146	28086570823	71
Livia Camargo Cazelli	Feminino	343214593	22905718811	151
Lizandra da Silva Santana Gonçalves	Feminino	409830598	43665623891	152
Luana Cristine Antonio	Feminino	450028379	39323041874	34
Luanda Bueno	Feminino	436702368	36110421880	182
Luciana	Feminino	28.0577175	23194586890	140
Lucilene de Vitor	Feminino	409506205	30149756801	202
Lucimar Paulo da Silva	Feminino	294699533	20513088881	25
Luís Gustavo Evangelista	Masculino	456988877	31912340801	229
Luís Roberto de Castro Junior	Masculino	4709313905	38846434870	231
Luis Sergio Pires de Moraes	Masculino	276947150	26831706886	218
Marcela Regina Karpeitz Marques	Feminino	45971218	37698197808	15
Marcia Maria Pagani Gomes	Feminino	28057874	26728201807	160
Maria Cristina Milanello Miranda	Feminino	72543796	71539557804	165
Maria de Lourdes de Omena	Feminino	277233732	20393162800	5
Maria de Lourdes Garcia Gomes	Feminino	20879542	11520591810	188
Maria Eduarda Barbosa de Siqueira	Feminino	4463931	12817455452	69
Maria Eduarda de Castro	Feminino	412796247	41067774874	222
Maria Fernanda da Silva	Feminino	597735256	49588691826	88
Maria Fernanda Dias Alves Simões	Feminino	40.9502625	370.21283873	98
Maria Luiza Milanello de Oliveira	Feminino	5407011.9	96398345800	166
Maria Silvia Miranda dos Santos	Feminino	410554406	46876082806	99
Mariana Cristina Soares Pereira de Carvalho	Feminino	416591425	23032578833	41
Mariana Silva Israel Leite	Feminino	477634114	38011362801	29
Marili Baccaran	Feminino	140705569	04076899822	169
Marina Bacaran Marcatti	Feminino	8795197	25659893856	206
Marina Yumi Takahashi	Feminino	489356369	36324059804	179
Marli Bacaran Volpi	Feminino	57708903	71542442834	177
Matheus Miranda Bernegossi	Masculino	499698101	48423948897	173
Maurina Gomes Soares Porto	Feminino	458926966	37309433831	81
Mayara Aparecida Peçanha	Feminino	41312205	42079784889	68
Mayra da Silveira Barros	Feminino	183806920013	01184232319	70
Michel Antony Melenchen Leite	Masculino	304256596	33717258800	114
Michele Aparecida Peçanha Pommer	Feminino	34321480	32954797800	130
Michele Cristina Ponciano Vieira de Oliveira	Feminino	446298657	39887658804	65
Michele da Silva Fignotti	Feminino	412797069	42282984862	157
Miguel Carrera Lourenço	Masculino	573482895	45022891832	124
Mirela Cristina Rauter Da Silva	Feminino	342527228	35820649800	14
Mirlam Michele dos Santos Salles	Feminino	424859026	37586185840	13
Mirian Baccaran Ravanini	Feminino	140988701	86596012891	143
Monica Jaqueline Seregatti	Feminino	302594425	26818237819	154
Murilo Hernandes da Silva	Masculino	40824513	38240851860	145
Natalia Alves Rodrigues	Feminino	497851258	38914325857	60
Neide Aparecida Dos Santos De Oliveira	Feminino	303564763	25792070822	226
Neilson Bernegossi	Masculino	325737356	27816503822	90
Neusa Aparecida de Victor	Feminino	12801331	01717797890	146
Nilson Aparecido Thomé	Masculino	173721072	06458236867	181
Pamela Pereira Dias	Feminino	425175251	33245675801	8
Patrícia Metzner	Feminino	205220505	40756499895	120
Paula Aparecida Parrote	Feminino	34226	383095	100
Paula Fernanda Ramos	Feminino	40824679	33524158897	209
Paula Mariana Altote Bertini	Feminino	342528658	31104919826	185

Bj

C.M. LEME
 Pr 193123 Fis 37
 D

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
42.822.490/0001-51
MATRIZ

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA
30/06/2021

NOME EMPRESARIAL
ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME -SP CORACAO AZUL

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTO
DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
Não Informada

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
399-9 - Associação Privada

LOGRADOURO
R MARECHAL CASTELLO BRANCO

NÚMERO
387

COMPLEMENTO

CEP
13.610-250

BAIRRO/DISTRITO
VILA TEREZINHA

MUNICÍPIO
LEME

UF
SP

ENDEREÇO ELETRÔNICO
FEDOURADOS@GMAIL.COM

TELEFONE
(19) 9216-7550

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
30/06/2021

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **12/09/2022 às 17:32:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

C.M. LEME	
Pr 193/23	Fis 39
<i>[Signature]</i>	

ILMO. SR.

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS DA COMARCA DE LEME/ESTADO DE SÃO PAULO

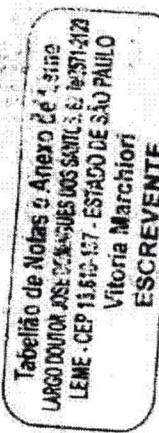
ASSOCIAÇÃO DE PAIS, FAMILIARES E AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME-SP, CORAÇÃO AZUL, associação de caráter assistencial, benéficos, sem finalidade lucrativa e de duração por tempo indeterminado, com sede localizada à Rua Marechal Castelo Branco nº 387, Vila Terezinha, nesta cidade de Leme, Estado de São Paulo, na presença da Sra. Fernanda Paiva Carvalho Horssi de Oliveira, residente e domiciliado nesta cidade de Leme, Estado de São Paulo, à Rua Marechal Castelo Branco nº 387, Vila Terezinha portadora da carteira de identidade RG/SP nº 33.965.901-4 e CPF/MF nº 310.361.998-78, vem mui respeitosamente à presença de V.Sa.: requerer o Registro do Estatuto Social instituído em 15 de Agosto de 2020.

Nos termos,

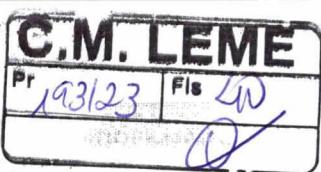
P. Deferimento.

LEME/SP, 28 de Maio de 2021

Fernanda Paiva Carvalho Horssi de Oliveira
Fernanda Paiva Carvalho Horssi de Oliveira
Presidente



Eduardo José Bertin
Eduardo José Bertin
Advogado - OAB/SP 399.482



**Editorial de Convocação de Assembleia Geral de Associação para Eleição da
Diretoria Administrativa e Conselho Fiscal**

Assembléia Geral Ordinária

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, FAMILIARES E AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME – SP, CORAÇÃO AZUL

O Grupo Coração Azul de Leme, com sede em Rua Marechal Castello Branco 387, Vila Terezinha, através de sua Fundadora, devidamente representada por Fernanda Paiva Carvalho Hossri de Oliveira, CONVOCA através do presente edital, todos os demais Associados para a Assembleia Geral ordinário/extraordinária, que será realizada no dia 15/08/2020, às 16:00 horas, com a seguinte ordem do dia:

1. Assinatura de ata e inscrição de membros
2. Eleição e Posse da Diretoria
3. Eleição do Conselho Fiscal
4. Esclarecimentos e deliberações afins à nova diretoria

Se na primeira chamada não for contabilizado o número mínimo de participantes, será realizada nova chamada, após decorridos 1:00 hora do horário marcado para o seu início.

Contando com a presença e participação de todos Associados, subscreve-se o presente edital de convocação.

Leme, 13 de agosto de 2020.

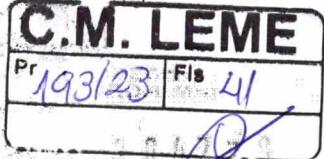
Fernanda P.C.H de Oliveira

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, FAMILIARES E AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME – SP, CORAÇÃO AZUL

Neste ato representada pela Fundadora

Fernanda Paiva Carvalho Hossri de Oliveira





Ata de Assembleia Geral de Constituição e Eleição de Associação Civil sem Fins Lucrativos

ASSOCIAÇÃO DE PAIS, FAMILIARES E AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME – SP, CORAÇÃO AZUL

Aos 15/08/2020, às 16h00, na Rua Marechal Castello Branco, 387, Vila Terezinha, Leme-SP, reuniram-se em Assembleia Geral, na qualidade de fundadores, diretoria e associados, os abaixo-assinados, conforme lista de presença anexa, tendo por finalidade, única e exclusiva, fundar uma associação civil de direito privado, sem fins econômicos, sem cunho político ou partidário, denominada Grupo Coração Azul de Leme, com sede em Leme.

A Assembleia Geral foi instaurada em primeira chamada, dando início aos trabalhos pediu-se aos presentes que indicassem uma pessoa para presidir a Assembleia Geral.

Assim, foi indicada pelos presentes como Fundadora a senhora Fernanda Paiva Carvalho Hossri de Oliveira, que, assumindo, designou a mim, Josiane Elisa Bardeja Begname, para secretariar os trabalhos e redigir a presente ata.

Foram discutidos os seguintes pontos de pauta:

1. Criação da Associação
2. Discussão e aprovação do Estatuto Social da Associação
3. Eleição (e posse) dos membros da administração da Associação
4. Eleição (e posse) dos membros do Conselho Fiscal,

Após a leitura do edital de convocação e da ordem do dia pela Fundadora, iniciaram-se as discussões.

Deliberação 1. Constituição da Associação

Após as discussões acerca da proposta de denominação social e de endereço para instalação da sede da entidade, foi submetido à votação, que foi imediatamente aprovado por unanimidade, da seguinte forma:

Nome: ASSOCIAÇÃO DE PAIS, FAMILIARES E AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME – SP, CORAÇÃO AZUL

Sede: Rua Marechal Castello Branco, 387, Vila Terezinha – Leme-SP

Devendo iniciar suas atividades em 15/08/2020.

Deliberação 2. Aprovação do Estatuto Social

Foram distribuídas cópias do projeto de Estatuto Social da Assembleia, o qual, após ser integralmente lido e debatido, foi submetido à votação.

Ao final, decidiu-se pela aprovação integral do texto.

Assim, segue em anexo o Estatuto Social aprovado, como parte inseparável da presente ata, para todos os fins de direito, ficando, portanto, definitivamente constituída a associação.

C.M. LEME

Pr 193/23	Fis 42
10/07/2024	

Quantidade de votos para o eleito: 8 votos

Cargo: Segundo Tesoureiro

Candidatos: Andreza Adriano de Carvalho, Thiago Brito de Santana

Eleito: Andreza Adriano de Carvalho, solteira, brasileira, publicitária, 08/05/1979, RG 29.928.891-2, expedido por SP/SSP, CPF 280.727.338-69, residente e domiciliada na Rua das Hortências, nº 441 - Jardim Nova Leme, Leme-SP.

Quantidade de votos para o eleito: 9 votos

Deliberação 4. Eleição e posse dos membros do Conselho Fiscal da Associação

A seguir, realizou-se a eleição dos membros do conselho fiscal da Associação, tendo sido coletada a inscrição dos interessados em concorrer, foi apresentado aos presentes a lista de candidatos, submetendo-os à votação. Após a contagem dos votos, presenciado por todos, a administração da Associação ficou composta da seguinte forma:

*Cargo: Primeiro Conselheiro Eleito: Flaviana Maria dos Santos Gomes França, solteira, brasileira, enfermeira, 26/12/1983, RG 330049525, expedido por SP/SSP, CPF 32971301800, residente e domiciliada a rua Antônio de Souza 150 altos da Santa Rita em Leme SP

Quantidade de votos para o eleito: 15 votos

*Cargo: Segundo Conselheiro Eleito: Larissa Guadagnini, solteira, brasileira, professora coordenadora de núcleo pedagógico – Projetos Especiais, 25/12/1990. RG 47.097.461-8, expedido por SP/ SSP, CPF 395.666.948-73, residente domiciliada na Rua Giacomo Fior, nº 338 – Jardim Amália em Leme SP

Quantidade de votos para o eleito: 10 votos

*Cargo: Terceiro Conselheiro Eleito: Jorge Renato de Oliveira , solteiro, brasileiro, segurança , 18/06/1982, RG 40.824.732-0, expedido por SP/SSP, CPF 291.108.578-77, residente e domiciliado na Rua Evaristo Lissoni, nº 201 – Jardim Santa Paula em Leme SP

Quantidade de votos para o eleito: 9 votos

*Cargo: Primeiro Suplente Conselheiro Eleito: Pamela Pereira Dias, divorciada, brasileira, assistente social, 04/06/1986, RG 42.517.252-1, expedido por SP/SSP, CPF: 332.456.758-01, residente e domiciliado na Rua Abílio Zanca, nº 954 – Jd. Empyreco – Leme SP

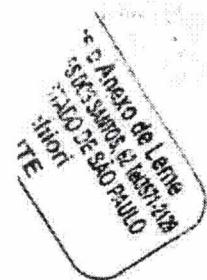
Quantidade de votos para o eleito: 7 votos

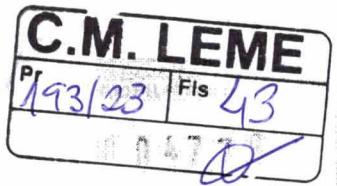
*Cargo: Segundo Suplente Conselheiro Eleito: Jéssica Natacia dos Santos, solteira, brasileiro, dona de casa, 19/09/1988, RG 44.902.508-1 SP /SSP, CPF: 365.067.828-46, residente e domiciliado na Rua Constantino Parolin, 134 Empyreco, em Leme – SP

Quantidade de votos para o eleito: 2 votos

*Cargo: Terceiro Suplente Conselheiro Eleito: Esdras Augusto Hossri de Oliveira, casado, brasileiro, fisioterapeuta, 29/01/1978, RG 30.149.265-7 SP/SSP, CPF 269.139.078-00, residente e domiciliado na Rua Marechal Castello Branco 387 – Vila Terezinha, em Leme – SP

Quantidade de votos para o eleito: 1voto





Deliberação 3. Eleição e posse dos membros da administração da Associação

A seguir, realizou-se a eleição dos membros da administração da Associação, tendo sido coletada a inscrição dos interessados em concorrer, foi apresentado aos presentes a lista de candidatos, submetendo-os à votação.

Após a contagem dos votos, presenciado por todos, a administração da Associação ficou composta da seguinte forma:

Cargo: Presidente

Candidatos: Fernanda Paiva Carvalho Hossri de Oliveira

Quantidade de votos para o eleito: 13 votos

Eleito: Fernanda Paiva Carvalho Hossri de Oliveira, casada, brasileira, enfermeira, 05/11/1982, RG 33.965.901-4, expedido por SP/SSP, CPF 310.361.998-78, residente e domiciliada na Avenida Carlo Bonfanti, nº 1.100 - Centro, em Leme.

Cargo: Vice Presidente

Candidatos: Flavia Regiane Bonfogo, Josiane Elisa Bardeja Begnaime

Eleito: Flavia Regiane Bonfogo, solteira, brasileira, do lar, 04/09/1988, RG 45.829.706, expedido por SP/SSP, CPF 397.997.288-78, residente e domiciliada na Rua Evaristo Lissoni, nº 201 - Jardim Santa Paula, em Leme.

Quantidade de votos para o eleito: 8 votos

Cargo: Primeiro Secretário

Candidatos: Andreza Adriano de Carvalho, Thiago Brito de Santana

Eleito: Thiago Brito de Santana, em união estável, brasileiro, auxiliar de produção, 18/09/1987, RG 45.876.726-8, expedido por SP/SSP, CPF 382.449.258-9, residente e domiciliado na Rua das Andorinhas, nº 125 – Jardim São Joaquim em Leme.

Quantidade de votos para o eleito: 10 votos

Cargo: Segundo Secretário

Candidatos: Andreza Adriano de Carvalho, Josiane Elisa Bardeja Begnaime

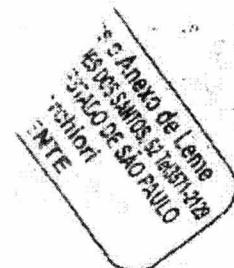
Eleito: Josiane Elisa Bardeja Begnaime, casada, brasileira, servidora pública, 07/01/1989, RG 44.766.890-0, expedido por SP/SSP, CPF 364.071.728-70, residente e domiciliada na Rua Caramuru, nº 199 – Jardim Nova Santa Rita, em Leme.

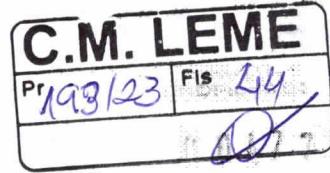
Quantidade de votos para o eleito: 9 votos

Cargo: Primeiro Tesoureiro

Candidatos: Elisabete Cristina Pereira de Godoy Ravanini, Thiago Brito de Santana

Eleito: Elisabete Cristina Pereira de Godoy Ravanini, casada, brasileira, auxiliar de escritório, 14/10/1988, RG 44.711.432-3, expedido por SP/SSP, CPF 359.311.198-50, residente domiciliada na Avenida Paul Harris, nº 1353 - Jardim do Bosque, em Leme.





Após declarados eleitos, foram, neste ato, empossados e legitimados a exercerem as funções durante o período de 3 anos conforme cita o estatuto.

Assim, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a assembleia, da qual foi lavrada a presente ata para que se cumpram os fins legais.

Leme, 15/08/2020

Fernanda Paiva de Oliveira

Presidente

Fernanda Paiva Carvalho Hossri de Oliveira

Flávia Renjane Bonfogo

Vice Presidente

Flavia Renjane Bonfogo

Primeiro Secretário

Thiago Brito de Santana

Josiane Elisa Bardeja Begname

Segunda Secretária

Josiane Elisa Bardeja Begname

Elisabete Cristina Pereira de Godoy Ravanini

Primeira Tesoureira

Elisabete Cristina Pereira de Godoy Ravanini

Andreza Adriano de Carvalho

Segunda Tesoureira

Andreza Adriano de Carvalho

Flaviana Maria dos Santos Gomes França

Primeiro Conselheiro Fiscal

Flaviana Maria dos Santos Gomes França

Larissa Guadagnini

Segundo Conselheiro Fiscal

Larissa Guadagnini

Jorge Renato de Oliveira

Terceiro Conselheiro Fiscal

Jorge Renato de Oliveira

Pamela P. Dias

Primeiro Suplente Conselheiro Fiscal

Pamela Pereira Dias

Tabellão de Notas da Comarca de Leme
Largo Dr. José Domingues dos Santos, 12
Tel: (19) 3471-2129 - CEP: 13610-137

Reconhecido por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:
0522AA0278747
FERNANDA PAIVA CARVALHO HOSRI DE.....
OLIVEIRA.....
Dado fe. Leme, 28 de Agosto de 2021.
Em testemunha, é da verdade.

VITORIA MARCILIO - ESCREVENTE
03281320-3 Nv. Cart. 40522-Quetas/R\$ 6,89.
Tabellão de Notas e Anexo de Leme
LARGO DOUTOR JOSE DOMINGUES DOS SANTOS, 12 - 3471-2129
LEME - CEP 13.610-137 - ESTADO DE SÃO PAULO
Vitoria Marcilio
ESTRADA
124834
EXCELENTE
FIRMA 1
S10522AA0278747

C.M. LEME
Pr 193/23 | Fls 45
O

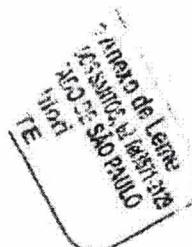
04779

Jéssica Natacia dos Santos

Segundo Suplente Conselheiro Fiscal
Jéssica Natacia dos Santos

Esdras Augusto H. de Oliveira

Terceiro Suplente Conselheiro Fiscal
Esdras Augusto Hossri de Oliveira



Fernanda P.C.H de Oliveira

Fundadora e Presidente

Fernanda Paiva Carvalho Hossri de Oliveira

RG 33.965.901-4 CPF 310.361.998-78

casada, brasileira, residente e domiciliada na Rua Marechal Castello Branco, 387, Vila Terezinha, Leme-SP

Esdras Augusto H. de Oliveira

Fundador

Esdras Augusto Hossri de Oliveira

RG 30.149.265-7 CPF 269.139.078-00

casado, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Marechal Castello Branco, 387, Vila Terezinha, Leme-SP

Eduardo José Bertin

Advogado OAB/SP 399.482

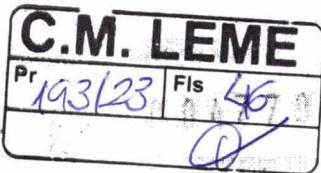
Rua Ernesto Gatto, 156 – Jd Amália- Leme/SP

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CÍVEL DE PESSOAS

MURÍDICA - COMARCA DE LEME - SP

Protocolado e Microfilmado Nº: RJ 804886	Ao Catorcio...: 210,04
Reg. n° 4779, -SELO: 12035243PT0000021950022, DATA DE	Ao Estado....: 59,66
CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DO ESTATUTO E ELEIÇÃO	Ao IPESPA.....: 40,86
LEMЕ/SP., 30/06/2021.	Bag. Civil.....: 11,05
NORIVALDO DE SANTOS BORGES	Trat. Justiça...: 14,41
ESCREVENTE	Ao Municipio...: 10,44
	Ao Min. Público: 10,06
	Condução/Outros: 0,00
	286,52

DN



ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME – SP, CORAÇÃO AZUL.

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Art. 1º –ASSOCIAÇÃO DE PAIS, AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME – SP, CORAÇÃO AZUL, é uma associação de caráter assistencial, benficiante, sem fins lucrativos e de duração por tempo indeterminado, com sede na Rua Marechal Castello Branco, 387, Vila Terezinha, Leme – SP, CEP: 13610-250 e regendo-se por esse Estatuto Social, pelo Código Civil Brasileiro e pelas deliberações de seus órgãos.

Art. 2º - A Associação tem por finalidade:

I – Assistir seus beneficiários, desenvolvendo acolhimento, adaptação, reabilitação e integração social , além de promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças, adolescentes e adultos com TEA (Transtorno do espectro Autista);

II – Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida das pessoas com TEA, seus cuidadores e suas famílias através da construção de contextos inclusivos, prevenindo a violação dos seus direitos e buscando minimizar as situações de dependência da pessoa com TEA de seus responsáveis;

III - Atender crianças e adolescentes, em quaisquer dos regimes previstos pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

IV - Desenvolver outros programas assistenciais, educacionais, culturais, esportivos e profissionalizantes, visando o pleno exercício da cidadania e do convívio social.

Art. 3º - Para a consecução de seus objetivos, a Associação poderá:

a) buscar os recursos financeiros necessários à sua manutenção e desenvolvimento, através das contribuições periódicas de seus associados, de doações, subvenções de órgãos oficiais ou de entidades particulares e campanhas ou promoções destinadas ao levantamento de fundos;

b) estabelecer intercâmbio com outras entidades congêneres oficiais ou particulares, nacionais ou estrangeiras, de fins assistenciais ou científicos;

c) interagir junto a organizações médicas, odontológicas, de assistência psico- social, terapêuticas, educacionais, esportivas e outras, com o fim de facilitar o acesso de crianças, adolescentes e adultos com autismo aos serviços especializados e aos benefícios tecnológicos, científicos, educacionais e sociais, pelos quais se lhe promove o desenvolvimento de sua saúde, de suas potencialidades e habilidades individuais, estimulando a cooperação da comunidade, através de sua sensibilização e assistência interativa;

d) apoiar centros, unidades ou programas de formação e treinamento de pessoal especializado, especialmente no campo da psicologia, da saúde e da educação, bem como apoiar a criação e o desenvolvimento de centros ou quaisquer unidades de estudos e pesquisas sobre autismo e de centros, escolas ou quaisquer outras unidades especializadas na recuperação e habilitação da pessoa com autismo;

e) realizar, com autorização da Assembléa Geral, quaisquer outras atividades necessárias à consecução de seus objetivos.

A large, handwritten signature in black ink, appearing to be a name, is written over the bottom right corner of the document.

A smaller, handwritten signature or mark is located in the bottom right corner of the page.

C.M. LEME

Pr	193/23	Fis	47
O			

Notas e Anexo de Leme
RUA DOMINGOS DOS SANTOS, 62 Tel 3571-2129
CEP 0510-137 - ESTADO DE SÃO PAULO
Vitoria Marchiori
ESCREVENTE

f) os recursos financeiros recebidos pela Associação, serão sempre aplicados nas finalidades da entidade.

Parágrafo único. O apoio a que se refere a alínea "d" poderá ser dispensado tanto a instituição pública ou privadas e, quando importar em assistência financeira, deverá ser objeto de convênio, cuja eficácia dependerá de prévia autorização ou homologação posterior da Assembléia Geral.

CAPÍTULO II

DOS ASSOCIADOS

Seção I

Considerações Gerais

Art 4º - A Associação terá número ilimitado de associados, definidos por toda pessoa capaz de direitos e deveres, ligados de alguma forma a causa (pai, mãe, familiar, responsável pela pessoa com autismo ou profissional da área), a juízo da diretoria, dentre pessoas idôneas que solicitarem sua inscrição mediante preenchimento de ficha de inscrição onde conste a aceitação deste estatuto.

Art 5º - Podem-se filiar-se à Associação as pessoas maiores de 18 anos e capazes para os atos civis, que residem na área de atuação da entidade, bem como aquelas que exercem atividades profissionais junto à comunidade.

§1º - A condição de associado é intransferível.

§2º - Ninguém será compelido a associar-se ou a permanecer associado.

Art 6º - Haverá as seguintes categorias de associados:

I – Fundadores, os que assinarem a ata de fundação da Associação;

II - Beneméritos, aqueles aos quais a Assembleia Geral conferir esta distinção, espontaneamente ou por proposta da diretoria, em virtude dos relevantes serviços prestados à Associação.

III - Honorários, aqueles que se fizerem credores dessa homenagem por serviços de notoriedade prestados à Associação, por proposta da diretoria à Assembleia Geral;

IV - Contribuintes, os que pagarem a mensalidade estabelecida pela Diretoria.

Art 7º - Os associados têm direitos iguais e a qualidade de associado é intransferível, não havendo qualquer possibilidade de transferência por alienação, doação ou herança, extinguindo-se os direitos com a morte do associado ou a liquidação da pessoa jurídica da Associação.

Art 8º – Os associados não respondem, nem mesmo subsidiariamente, pelas obrigações e encargos da Associação.

Seção II

C.M. LEME
Pr 193/23 Fls 48
[Handwritten signature]

NEXO DE LEME
RUA DOS SANTOS, 62 Tel 3571-2129
ESTADO DE SÃO PAULO
Júnia Marchiori
ESCREVENTE

- I - não cumprir com as obrigações que lhe forem atribuídas;
- II - praticar atos que comprometam moralmente a Associação, denegrindo sua imagem e reputação;
- III - proceder com má administração de recursos;
- IV - infringir as demais normas previstas neste Estatuto e na lei.

Art 13º – Caberá recurso fundamentado à Assembleia Geral, no prazo de 15 (quinze) dias da comunicação da decisão ao associado excluído, por meio de requerimento escrito endereçado ao Presidente da Diretoria.

Parágrafo Único - A exclusão considerar-se-á definitiva se o associado não recorrer no prazo previsto no caput.

CAPÍTULO III

DA CONSTITUIÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS ÓRGÃOS DELIBERATIVOS

Seção I

Considerações Gerais

Art 14º - A Associação é constituída pelos seguintes órgãos:

- I - Assembleia Geral;
- II - Diretoria;
- III - Conselho Fiscal.

Seção II

Da Assembleia Geral

Art 15º – A Associação é constituída, organizada e posta a funcionar por deliberação da Assembleia Geral, órgão supremo da associação.

§1º - A Assembleia Geral constituir-se-á dos associados em pleno gozo de seus direitos estatutários.

§2º - A Assembleia Geral pode ser ordinária ou extraordinária.

Art 16º - Compete à Assembleia Geral:

- I - cumprir e fazer cumprir este Estatuto Social;
- II - alterar o Estatuto Social;
- III - eleger e dar posse aos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- IV - destituir os membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;
- V - eleger os substitutos da Diretoria e do Conselho Fiscal em caso de vacância definitiva;

[Handwritten signature]

R /

Notas e Anexo de Lema
CONTRATOS DOS SANTOS, 82 Tel 3571-2129
CEP 013-137 - ESTADO DE SÃO PAULO
Vitoria Marchiori
ESCREVENTE

Art 9º - São direitos dos associados:

- I - votar e ser votado para os cargos eletivos;
- II - propor a admissão de novos associados;
- III - ter acesso a todos os documentos da Associação;
- IV - recorrer das decisões da Diretoria.

Parágrafo único - Nenhum associado poderá ser impedido de exercer direito ou função que lhe tenha sido legitimamente conferido, a não ser nos casos e pela forma previstos na lei ou no Estatuto Social.

Art 10º - São deveres dos associados:

- I - cooperar para o desenvolvimento e a realização das atividades da Associação;
- II - fazer cumprir este Estatuto Social e as deliberações decorrentes da Assembleia Geral e da Diretoria;
- III - comparecer à Assembleia Geral e às reuniões a que for convocado;
- IV - aceitar e exercer os cargos e comissões para que for eleito ou designado.
- V - zelar pelo bom nome da instituição (só falar em nome dela mediante a carta assinada pela diretoria)
- VI - zelar pela preservação do patrimônio da instituição.

Parágrafo único - O associado membro da Diretoria que faltar por três reuniões consecutivas ou seis alternadas no ano, sem justificativa, será automaticamente destituído do seu cargo.

Seção III

Da Demissão e Exclusão dos Associados

Art 11º - A exclusão de associados se dará por deliberação da Diretoria nos seguintes casos:

- I - requerimento por escrito de associado;
- II - falta de pagamento da contribuição;
- III - superveniência de incapacidade civil;
- IV - falecimento;
- V - demissão;

Art 12º - A demissão do associado só é admissível havendo justa causa, e assim reconhecida em procedimento que assegure direito de defesa e de recurso, nos termos previstos nesse Estatuto.

Parágrafo único. Entende-se por justa causa, entre outros:

KJ

C.M. LEME
Pr 193/23 Fls 50
D

c Anexo de Leme
AVES DOS SANTOS, 62 Tel 3571-2129
CEP 037 - ESTADO DE SÃO PAULO
Itonia Marchiori
ESCREVENTE

VI - examinar e aprovar as contas anuais;

VII - decidir sobre os recursos interpostos pelos associados;

VIII - decidir sobre a conveniência de alienar, transigir, hipotecar ou permutar bens patrimoniais;

IX - decidir sobre a dissolução da Associação;

X - aprovar o regimento interno;

XI - decidir sobre outros assuntos de interesse da Associação.

Art 17º - A Assembleia Geral reunir-se-á ordinariamente uma vez por ano para:

I - apreciar o relatório anual da Diretoria;

II - discutir e homologar as contas e o balanço aprovado pelo Conselho Fiscal.

Art 18º - A Assembleia Geral Extraordinária será convocada a qualquer tempo para a solução de problemas emergentes e/ou urgentes, para alterar o Estatuto Social, destituir membros da Diretoria e do Conselho Fiscal e decidir sobre recurso contra exclusão de associado.

Art 19º - A Assembleia Geral realizar-se-á, quando convocada:

I - pelo presidente da Diretoria;

II - pela Diretoria;

III - pelo Conselho Fiscal;

IV - por requerimento de 1/5 dos associados quites com as obrigações sociais.

Art 20º - A convocação da Assembleia Geral será feita por meio de edital afixado na sede da associação, por circulares ou outros meios convenientes, com antecedência mínima de 3 dias.

Parágrafo Único - Se não houver número suficiente de associado para a instalação da Assembleia, o início dos trabalhos ocorrerá trinta minutos após o horário, em segunda convocação, com o número de associados presentes.

Seção III

Da Diretoria

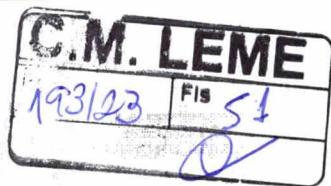
Art 21º - A Diretoria será constituída por um Presidente, um Vice-Presidente, Primeiro e Segundo Secretários, Primeiro e Segundo Tesoureiros.

§1º - O mandato da Diretoria será de 3 (três) anos, vedada mais de três reeleição consecutiva.

§2º - Os membros da Diretoria permanecerão no exercício de seus cargos até a posse dos novos membros.

Art 22º - Compete a Diretoria:

I - cumprir e fazer cumprir o Estatuto Social,



Anexo de Leme
JES DOS SANTOS, 62 Tel 351-2129
7 - ESTADO DE SÃO PAULO
Avia Marchiori
SCREVENTE

- I - deliberar sobre a admissão e demissão de funcionários;
- III - analisar e aprovar os balancetes contábeis mensais apresentados pela Tesouraria;
- IV - elaborar e executar programa anual de atividades;
- V - elaborar e apresentar, à Assembleia Geral, o relatório anual;
- VI - estabelecer o valor da mensalidade para os sócios contribuintes;
- VII - entrosar-se com instituições públicas e privadas para mútua colaboração em atividades de interesse comum;
- VIII - prestar contas da administração, anualmente;
- IX - contratar e demitir funcionários;
- X - convocar a Assembleia Geral.

Art 23º - A Diretoria se reunirá, ordinariamente, uma vez por mês, para tratar de assuntos diversos da Associação e aprovar os balancetes contábeis mensais, e, extraordinariamente, mediante convocação do Presidente, cujas decisões serão tomadas por maioria de votos.

Art 24º - Compete ao Presidente:

- I - representar a Associação, ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente;
- II - cumprir e fazer cumprir este Estatuto e o Regimento Interno;
- III - convocar e presidir a Assembleia Geral;
- IV - convocar e presidir as reuniões da Diretoria;
- V - assinar com o tesoureiro, todos os cheques, ordens de pagamento e títulos que representem obrigações financeiras da Associação.

Art 25º - Compete ao Vice Presidente:

- I - substituir o Presidente em suas eventuais ausências e impedimentos;
- II - assumir a função de Presidente, em caso de vacância, até o término do mandato;
- III - atender e desempenhar funções especiais que lhe forem atribuídas pelo Presidente.

Art 26º - Compete ao Primeiro Secretário:

- I - dirigir e organizar os serviços de Secretaria e de administração de pessoal;
- II - secretariar e lavrar as atas de reuniões da Diretoria e da Assembleia Geral;
- III - elaborar os editais e as pautas das reuniões da Diretoria e da Assembleia geral;
- IV - organizar e manter os arquivos de documentos da Associação.

Art 27º – Compete ao Segundo Secretário

- I - substituir o Primeiro Secretário em suas ausências e impedimentos,

Anexo de Leme
S. DOS SANTOS, 62 Tel: 2571-2129
ESTADO DE SÃO PAULO
16 Marçiliori
SCREVENTE

C.M. LEME

Pr 193/23	Fis 53
<i>[Handwritten signature]</i>	

II - assumir a função de Primeiro Secretário em caso de vacância, até o término do mandato;

III - auxiliar o Primeiro Secretário no exercício de suas funções.

Art 28º - Compete ao Primeiro Tesoureiro:

I - orientar, analisar e fiscalizar a contabilidade da Associação;

II - arrecadar e contabilizar as contribuições dos associados, rendas, auxílios e donativos, mantendo em dia a escrituração;

III - pagar as contas autorizadas pelo Presidente;

IV - apresentar relatório financeiro para ser submetido à Assembleia Geral;

V - assinar, juntamente com o Presidente, os documentos necessários para pagamentos e remessas de valores;

VI - apresentar relatório de receita e despesas sempre que forem solicitados;

VII - conservar, sob sua guarda e responsabilidade, os documentos relativos à tesouraria;

VIII - apresentar semestralmente o balancete ao Conselho Fiscal;

Art 29º - Compete ao Segundo Tesoureiro:

I - substituir o Primeiro Tesoureiro em suas faltas ou impedimentos;

II - assumir o mandato do Primeiro Tesoureiro, em caso de vacância, até o seu término;

III - prestar, de modo geral, a sua colaboração ao Primeiro Tesoureiro.

Seção IV

Do Conselho Fiscal

Art 30º - O Conselho Fiscal será constituído por 3 (três) membros e seus respectivos suplentes eleitos pela Assembleia Geral.

§ 1º - O mandato do Conselho Fiscal será coincidente com o mandato da Diretoria;

§ 2º - Em caso de vacância, o mandato será assumido pelo respectivo suplente, até seu término;

§ 3º - Os Conselheiros titulares e suplentes permanecerão no exercício de seus cargos até a posse do novo Conselho Fiscal.

Art 32º - Compete ao Conselho Fiscal:

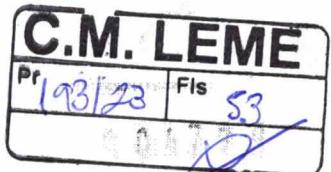
I - fiscalizar a gestão financeira e administrativa da Associação, examinando toda a documentação contábil;

II - examinar o balancete apresentado pelo Tesoureiro, analisar e dar opinião;

III - apresentar relatórios de receitas e despesas, sempre que forem solicitados.

IV - opinar sobre a aquisição e alienação de bens.

[Handwritten signature]



o de Leme
ANTOS. 62 163971-2129
DO DE SÃO PAULO
achiori
VENTE

Parágrafo único. O Conselho Fiscal reunir-se-á ordinariamente a cada 6 (seis) meses e, extraordinariamente, sempre que necessário.

Seção V

Considerações Finais

Art 33º – No exercício da gestão, deverão ser observadas as regras e os princípios da legislação civil acerca das atribuições e responsabilidades dos seus administradores, considerando aprovadas as contas em Assembleia Geral Ordinária, na forma estabelecida neste Estatuto.

Art 34º – A Associação manterá a escrituração de suas receitas, despesas, em livros revestidos de todas as formas legais que assegurem sua exatidão e de acordo com as exigências legais.

Art 35º – As atividades dos diretores e conselheiros, bem como as dos associados, serão inteiramente gratuitas, sendo-lhes vedado o recebimento de qualquer lucro, gratificação, bonificação ou vantagem.

Art 36º – A Associação não distribuirá lucros, resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma de pretexto.

CAPÍTULO IV

DAS ELEIÇÕES

Parágrafo único. Apenas os associados fundadores e os associados contribuintes, pais ou responsáveis pela pessoa com autismo que estejam em dia com suas obrigações sociais, poderão desempenhar a Presidência e a Vice – Presidência da Associação.

Art 37º - A eleição para membros da Diretoria e do Conselho Fiscal dar-se-á por votação direta e secreta.

§1º - As eleições serão realizadas por escrutínio secreto, porém, no caso de candidatura única, estas poderão ser realizadas por aclamação.

§2º - Havendo empate nas eleições, haverá um segundo escrutínio entre os dois mais votados.

Art 38º - Considerar-se-á eleita a chapa que obtiver maioria simples dos votantes presentes à eleição.

CAPÍTULO V

DO PATRIMÔNIO

Art 39º – O patrimônio social será constituído pelas contribuições periódicas dos sócios ou de terceiros, doações, subvenções, legados, rendas, produtos de campanhas e promoções ou qualquer outro auxílio e pelos bens que a sociedade venha a adquirir.

Parágrafo único. O patrimônio social será aplicado exclusivamente no país e no desenvolvimento dos objetivos sociais.

EXO de Leme
SANTOS, 02 163571-2129
ESTADO DE SÃO PAULO
Brasil

AVISO: Em caso de dissolução da Sociedade ou seu patrimônio social reverterá para entidade congênere, com personalidade jurídica, sede e atividades preponderantes no Estado de São Paulo.

Art 41º – O presente Estatuto pode ser reformado a qualquer tempo em Assembléia Geral especialmente convocada para este fim. A Assembléia, já na primeira convocação, deve haver a presença da maioria absoluta dos associados da entidade.

Parágrafo 1º. Caso não estejam presentes a maioria absoluta dos associados, será feira uma segunda convocação, onde, neste caso, a instalação só ocorrerá com a presença de, pelo menos, 1/3 dos associados da entidade.

Parágrafo 2º. Não havendo mesmo assim a quantidade de associados prevista no item anterior, será feira uma nova convocação até que este quorum de 1/3 dos associados seja atingido.

Parágrafo 3º. Uma vez instalada a Assembléia, o presente Estatuto somente será alterado, mediante a aprovação de 2/3 dos Associados presentes na Assembléia.

Art 42º – As decisões da Diretoria serão tomadas por maioria simples, e, em caso de empate, será considerada majoritária a decisão que contar com o voto do Presidente.

Art 43º – O presente Estatuto poderá ser regulamentado, no todo ou em parte, por Regimento Interno.

CAPÍTULO VII

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art 44º – Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria e referendados pela Assembleia Geral.

Art 45º - Fica eleito o foro da Comarca de Leme, Estado de São Paulo, para a discussão e solução de qualquer ação fundada neste Estatuto Social.

Art 46º - Para fins contábeis, fiscais e de controle da Associação, o exercício social se encerra no dia 31 (trinta e um) de cada ano civil.

Art 47º - O presente Estatuto Social foi aprovado pela Assembleia Geral realizada no dia 15/08/20 devendo entrar em vigor nesta data.

**Reconhecimento(s)
de firma no verso.**

Leme, de 15 Agosto de 2020.

Fernanda P.C.H de Oliveira

Fernanda P.C.H de Oliveira

Presidente

[Signature]



Flavia R. Bonfogo
Vice-Presidente

Flavia Regiane Bonfogo

Thiago Brito de Santana

1º Secretário

Josiane E.B Begname

2º Secretário

Elisabete C.P de G. Bavanini

1º Tesoureiro

Andreza Adriane de Carvalho

2º Tesoureiro

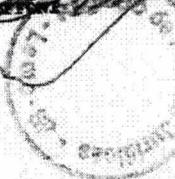
Eduardo José Bertin
Advogado - OAB/SP 399.482

OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS E CÍVEL DE PESSOAS
JURÍDICAS - CYMARA DA LEME - SP

Protocolado e Microfilmado N°: PJ 004886
Reg. n° 4779, -SELO: 1203524PJN00000000000211, ANO DE
CONSTITUIÇÃO, APROVAÇÃO DA ESTATUTO ELEITORAL
LEME/SP., 30/06/2021

MORIVALDO DOS SANTOS	ESCREVENTE
----------------------	------------

210,04
59,66
40,86
11,05
14,41
10,44
10,06
0,00
TOTAL.....: 356,52



C.M. LEME

Pr
193/23Fls
56

D

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME -SP CORACAO AZUL Página: 1

CNPJ: 42.822.490/0001-51

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balancete de Verificação

Conta Contabil	Descrição da Conta	Saldo Anterior	Débito	Crédito	Saldo Atual
1	ATIVO	100,00 D	20.385,59	1.600,00	18.885,59 D
1.1	CIRCULANTE	100,00 D	20.385,59	1.600,00	18.885,59 D
1.1.1	DISPONIBILIDADES	100,00 D	20.385,59	1.600,00	18.885,59 D
1.1.1.01	Numerários	100,00 D	2.500,00	1.600,00	1.000,00 D
1.1.1.01.00001	Caixa	100,00 D	2.500,00	1.600,00	1.000,00 D
1.1.1.02	Bancos Conta Movimento	0,00 D	17.885,59	0,00	17.885,59 D
1.1.1.02.00001	BANCO	0,00 D	17.885,59	0,00	17.885,59 D
2	PASSIVO	100,00 C	0,00	0,00	100,00 C
2.4	PATRIMÔNIO SOCIAL	100,00 C	0,00	0,00	100,00 C
2.4.1	FUNDO PATRIMONIAL	100,00 C	0,00	0,00	100,00 C
2.4.1.03	OUTRAS CONTAS	100,00 C	0,00	0,00	100,00 C
2.4.1.03.00001	Superávits Acumulados	100,00 C	0,00	0,00	100,00 C
3	RECEITAS	0,00 C	0,00	20.385,59	20.385,59 C
3.3	RECEITAS EMPRESAS S/FINS LUCRATIVOS	0,00 C	0,00	20.385,59	20.385,59 C
3.3.1	RECEITA BRUTA	0,00 C	0,00	20.385,59	20.385,59 C
3.3.1.01	CONTRIBUIÇÕES DOAÇÕES E SUBVENÇÕES	0,00 C	0,00	20.385,59	20.385,59 C
3.3.1.01.00013	Doações	0,00 C	0,00	20.385,59	20.385,59 C
4	DESPESAS	0,00 D	1.600,00	0,00	1.600,00 D
4.3	DESPESAS OPERACIONAIS EMP S/FINS LUCR.	0,00 D	1.600,00	0,00	1.600,00 D
4.3.1	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00 D	1.600,00	0,00	1.600,00 D
4.3.1.01	DESPESAS OPERACIONAIS	0,00 D	1.600,00	0,00	1.600,00 D
4.3.1.01.00033	Assistencia contabil	0,00 D	1.600,00	0,00	1.600,00 D
ATIVO		100,00 D	20.385,59	1.600,00	18.885,59 D
PASSIVO		100,00 C	0,00	0,00	100,00 C
RECEITA		0,00 C	0,00	20.385,59	20.385,59 C
DESPESA		0,00 D	1.600,00	0,00	1.600,00 D
CUSTO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
RESULTADO		0,00 D	0,00	0,00	0,00 D
Lucro					18.785,59

ESCRITÓRIO CONTABIL FERNANDES

Rua Major Rafael Leme 60 - Leme - SP - 13610-130 - Fone: (19)35711390

Empresa: ASSOCIAÇÃO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME -SP CORACAO AZUL Página: 1

CNPJ: 42.822.490/0001-51

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Balanço Patrimonial

ATIVO

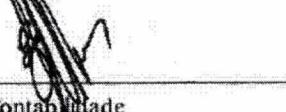
ATIVO	18.885,59
CIRCULANTE	18.885,59
DISPONIBILIDADES	18.885,59
Numerários	1.000,00
Caixa	1.000,00
Bancos Conta Movimento	17.885,59
BANCO	17.885,59

PASSIVO

PASSIVO	18.885,59
PATRIMÔNIO SOCIAL	18.885,59
FUNDO PATRIMONIAL	18.885,59
OUTRAS CONTAS	18.885,59
Superávits Acumulados	18.885,59

Leme, 31 de dezembro de 2022.

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujos valores do Ativo e Passivo mais Patrimônio Líquido importam em R\$ 18.885,59 (dezoito mil, oitocentos e oitenta e cinco Reais e cinquenta e nove Centavos)


 Técnico em Contabilidade
ELI FERNANDES DE MORAES
 TC CRC: ISP05814204

Empresa: ASSOCIACAO DE PAIS FAMILIARES E AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME -SP CORACAO AZUL Página: 1

CNPJ: 42.822.490/0001-51

Período: 01/01/2022 a 31/12/2022

Demonstração do Resultado do Período

Receitas Brutas		
Doações		20.385,59 C
	Total:	20.385,59 C
- Receitas Líquidas		20.385,59 C
- Despesas Brutas		20.385,59 C
(-) Outras Despesas Operacionais		
Assistência contábil		1.600,00 D
	Total:	1.600,00 D
- Despesas Operacionais		18.785,59 C
- Despesas em Contabilidade Líquido antes da Contribuição Social		18.785,59 C
- Despesas em Contabilidade Líquido antes do Imposto de Renda		18.785,59 C
- Despesas Fiscais		18.785,59 C
- Despesas Administrativas do Poder		18.785,59 C

Leme, 31 de dezembro de 2022.


 Técnico em Contabilidade
ELI FERNANDES DE MORAES
 TC CRC: ISP05814204



**PARECER JURÍDICO
PROCURADORIA JURÍDICA**

EMENTA: Projeto de Lei Ordinária nº 84/2023 que –
**Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO
DE PAIS, FAMILIARES E AMIGOS DOS
AUTISTAS DE LEME denominada
“CORAÇÃO AZUL”.**

Senhor Presidente,

O presente processo apresenta Projeto de Lei Ordinária que dispõe sobre a declaração de utilidade pública a Associação de Pais, Familiares e Amigos dos Autistas “Coração Azul”.

É o breve relato. Opino.

Ab initio, cumpre observar que não compete a Procuradoria Jurídica desta Casa examinar os critérios de conveniência e de oportunidade no que pese aos projetos apresentados nesta Casa Legislativa; a análise está restrita aos aspectos de legalidade, para efeito de admissibilidade e tramitação.

A Constituição Federal de 1988 contemplou a existência de entes federativos em três esferas distintas, a saber, União, Estados, Distrito Federal e Municípios, dotando cada um de autonomia e atribuindo a estes campos de atuação estatal determinados.

Com isso, o Constituinte conferiu aos Municípios, de forma suplementar, poder para agir, administrar e atuar em situações concretas, suplementando a legislação federal e estadual no que couber, e ainda para legislar sobre assuntos de interesse local, disposto no art. 30¹, incisos I da Carta Magna.

¹ Art. 30. Compete aos Municípios:
I - legislar sobre assuntos de interesse local;
(...)



Apesar da generalidade que pode advir da expressão assuntos de interesse local, percebe-se, nesse caso, que o preceito constitucional se enquadra no assunto debatido, uma vez que o interesse local não é caracterizado pela exclusividade do interesse, mas sim pela sua predominância, o que é aplicável à declaração de entidade de utilidade pública.

Nesse sentido é a doutrina de Roque Antônio Carrazza²:

“‘interesse local’ não quer dizer privativo, mas simplesmente local, ou seja, aquele que se refere de forma imediata às necessidades e anseios da esfera municipal, mesmo que, de alguma forma, reflita sobre necessidades gerais do Estado-Membro ou do país.”

No que concerne a forma legislativa para a declaração de utilidade pública, por se tratar de Lei Ordinária, como apresentada no presente caso, sua previsão consta no Regimento Interno nos termos do *caput* do artigo 202³ o qual concede a Câmara a proposição por esta via.

No mesmo artigo 202, agora em seu parágrafo 1º⁴, remeteu a iniciativa do projeto de lei em questão os artigos 28 a 32 da LOM – Lei Orgânica Municipal.

Neste diapasão, os referidos artigos trataram tanto da matéria atinente aos projetos de lei complementares como os de lei ordinárias.

Assim, como o rol previsto no parágrafo 1º do artigo 28⁵ que trata especificadamente de projetos de leis complementares, qualquer matéria que não esteja prevista neste rol, deverá tramitar por meio de lei ordinária, como apresentado.

² Curso de direito constitucional tributário. São Paulo. Malheiros. 19 ed. 2004, p. 158

³ Art. 202 – Projeto de Lei é a proposição que tem por fim regular toda matéria de competência da Câmara e sujeita à sanção do Prefeito.

⁴ Parágrafo 1º - A iniciativa dos projetos de Lei é a prevista nos artigos 28 a 32 e seus incisos e parágrafos da LOM.

⁵ Artigo 28 - As Leis Complementares serão discutidas e votadas em dois turnos, com interstício mínimo de quatro dias, considerando-se aprovada se obtiver, em ambos os turnos, o voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, observados os demais termos de votação das Leis Ordinárias. (Emendas nºs 23/04 – 33/14)

§ 1º - Para os fins deste artigo, consideram-se complementares as leis concernentes a:

1 - o Plano Diretor do Município;

2 - o Código Tributário;

3 - o Código de Obras ou de Edificações;

4 - o Estatuto dos Funcionários Públicos;



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

C.M. LEME
Pr 193/23 Fis 64
[Assinatura]

Logo, o *caput* do artigo 30⁶, também da Lei Orgânica Municipal, trouxe que a iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro do parlamento municipal como do Chefe do Poder Executivo.

Contudo, como o parágrafo 1º⁷ do artigo mencionado acima trouxe o rol privativa do Chefe do Executivo, as demais matérias poderão ser de iniciativa do Poder Legislativo local.

Assim, a iniciativa de Vereador não macula a proposta em questão.

Quanto ao processo de votação, o Regimento Interno trouxe que, a votação para projetos de Lei Ordinárias deverá ser aprovada por maioria simples dos membros desta Casa Lei, como previsto no artigo 29⁸, também da LOM.

Para declarar de utilidade pública uma entidade, o projeto deve respeitar o que prevê o artigo 2º da Lei Ordinária Municipal nº 3.660, de 27 de novembro de 2.017, em especial os documentos relacionados no parágrafo 4º do artigo mencionado, o que consta na presente proposta.

No tocante ao reconhecimento dos serviços prestados pela entidade a qual busca declaração de utilidade pública, é tema de mérito que deve ser apreciado estudado pelas Comissões Permanentes desta Casa que adentrarão nos temas técnicos e de mérito do projeto de lei em questão e, pelos nobres Edis, em plenário, no momento da votação.

-
- 5 - o Estatuto do Magistério;
6 - a organização da Procuradoria Geral do Município;
7 - o parcelamento do solo;
8 - o uso e ocupação do solo;
9 - a estrutura administrativa do Legislativo e do Executivo;
10 - a criação, transformação e extinção de cargos e aumento de vencimentos;
11 - a concessão de serviço público e de direito real de uso;
12 - a alienação e aquisição de bens imóveis, exceto em caso de aquisição por doação sem encargo.
6 Artigo 30 - A iniciativa das leis complementares e ordinárias cabe a qualquer membro da Câmara de Vereadores, ao Prefeito e aos cidadãos, na forma e nos casos previstos nesta lei.
7 § 1º - São de iniciativa privativa do Prefeito as leis que disponham sobre:
1 - criação de cargos, funções ou empregos na administração direta e autárquica ou aumento de sua remuneração;
2 - regime jurídico, provimento de cargos, estabilidade e aposentadoria de servidores;
3 - organização administrativa, matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração;
4 - criação, estruturação e atribuições das Secretarias e órgãos da administração pública.
8 Artigo 29 - As leis ordinárias serão aprovadas pela maioria simples dos membros da Câmara.



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

C.M. LEME
Pr 19323 Fls 62
[Signature]

Por todo o exposto apresenta-se o presente parecer-técnico **OPINATIVO**, conforme já se manifestou o Pretório Excelso⁹, no sentido de que a presente propositura **está em condições de tramitar por esta Casa Legislativa por preencher os requisitos legais.**

É o Parecer, salvo melhor juízo.

Sala da Assessoria “Dr. Waldir José Baccarin” em 14 de setembro de 2.023.

Paulo Augusto Hildebrand
PROCURADOR JURÍDICO

⁹ “O parecer emitido por procurador ou advogado de órgão da administração pública não é ato administrativo. Nada mais é do que a opinião emitida pelo operador do direito, opinião técnico-jurídica, que orientará o administrador na tomada da decisão, na prática do ato administrativo, que se constitui na execução ex officio da lei. Na oportunidade do julgamento, porquanto envolvido na espécie simples parecer, ou seja, ato opinativo que poderia ser, ou não, considerado pelo administrador.” (Mandado de Segurança nº 24.584-1 - Distrito Federal - Relator: Min. Marco Aurélio de Mello – STF.) Sem grifo no original.



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 84/2.023

EMENTA: Declara de Utilidade Pública a Associação de Pais, Familiares e Amigos dos Autistas de Leme denominada “Coração Azul”.

AUTORIA: Vereadora Cintia Cristina Grossklauss e outros

PARECER CONJUNTO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO,

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇA E CONTABILIDADE e

COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA LAZER E TURISMO.

A *Comissão de Constituição Justiça e Redação, Comissão de Orçamento Finanças e Contabilidade e Comissão de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo*, reunidas na Sala das Comissões Palmiro Ferreira Vieira, analisando detidamente o presente projeto de lei, apresentam um único relatório, o qual é também nosso voto:

1. Trata-se de Projeto de Lei Ordinária de autoria da nobre Vereadora Cintia Cristina Grosskaluss com apoio dos demais Vereadores que pretende declarar de Utilidade **Associação de Pais, Familiares e Amigos dos Autistas de Leme** denominada “Coração Azul” entidade esta que presta auxílio às pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e seus familiares.

2. No entender da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, o projeto é legal, está bem regido e instruído e não ofende as normas superiores.

3. Sob o aspecto do interesse e conveniência, entendemos ser o projeto interessante, porque vem contribuindo com as políticas públicas,



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

C.M. LEME
Pr 193/23 Fis 64
01

especialmente no sentido de promover, entre outras, o desenvolvimento social, no auxílio à comunidade de nossa cidade em especial àquelas pessoas diagnosticadas com o Transtorno do Espectro Autista TEA bem como com apoio a seus familiares.

4. Diante de tudo e nada obstando a sua tramitação, as Comissões, conjuntamente é de parecer **FAVORÁVEL** que seja o presente projeto apreciado pelo **PLENÁRIO** desta Casa.

Sala das Comissões “Palmiro Ferreira Vieira”, em 14 de setembro de 2.023.

Pela Comissão C. J. e R.


Ellan Ricardo da Paixão
PRESIDENTE


Lourdes Silva Camacho
VICE-PRESIDENTE


Francisco Ferreira da Silva
SECRETÁRIO

Pela Comissão de O. F. e C.


Francisco Ferreira da Silva
PRESIDENTE


Lourdes Silva Camacho
VICE-PRESIDENTE


Ellan Ricardo da Paixão
SECRETÁRIO

Pela Comissão de O. e S. P.


Cintia Cristina Grossklauss
PRESIDENTE


Elias Eitel Ferrara
VICE-PRESIDENTE


Ricardo Pinheiro de Assis
SECRETÁRIO



CÂMARA MUNICIPAL DE
LEME/SP

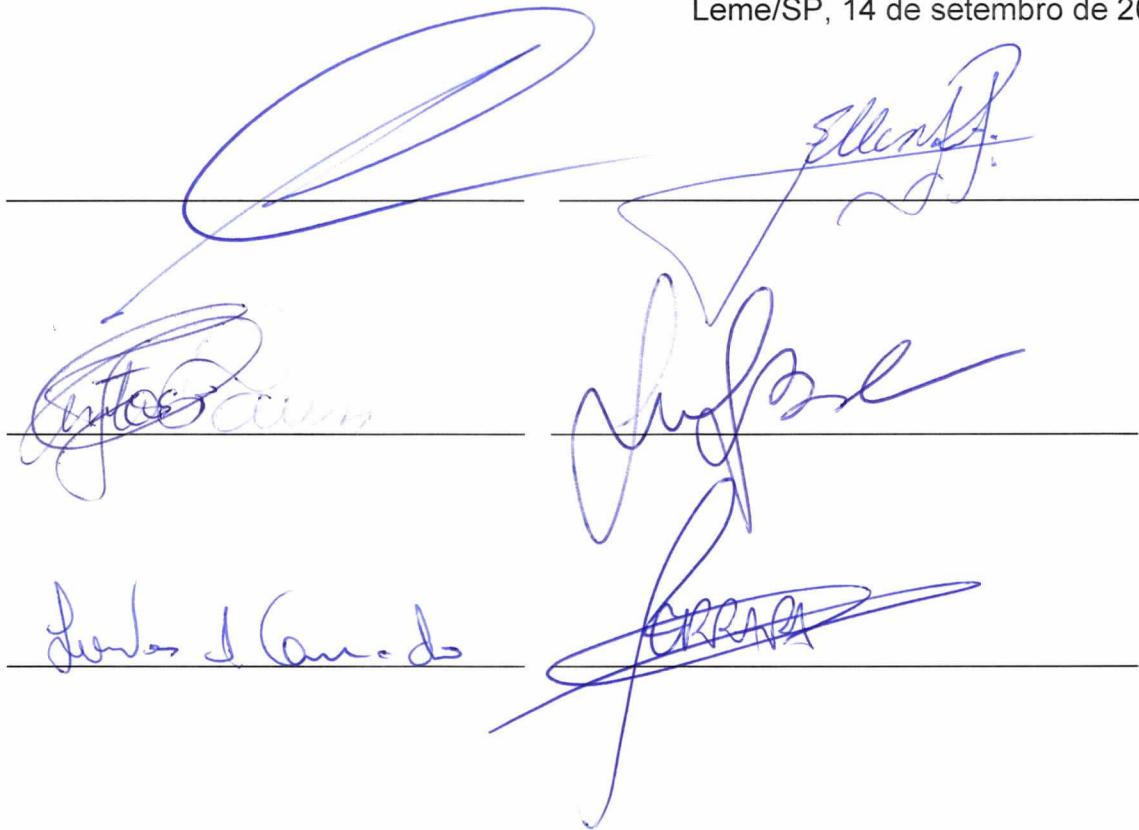
C.M. LEME
Pr 193123 Fls 65
0

Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Leme.

Os vereadores abaixo assinados, com fulcro no art. 192 e seguintes do Regimento Interno, vêm respeitosamente requerer a Vossa Excelência, seja o presente pedido, submetido à apreciação do Egrégio Plenário, para o fim de conceder o **REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL** na tramitação do *Projeto de Lei Ordinária nº 84/2023*, de autoria da Nobre Vereadora Cintia Cristina Grossklauss com apoioamento dos demais vereadores, que busca autorização legislativa para declarar de utilidade pública a Associação de Pais, Familiares e Amigos dos Autistas de Leme denominada “CORAÇÃO AZUL”.

Justificativa: O Projeto de Lei em questão busca a urgência especial na tramitação legislativa, para declarar de utilidade a Associação de Pais, Familiares e Amigos dos Autistas de Leme/SP denominada “CORAÇÃO AZUL” considerando os relevantes serviços prestados à comunidade Lemense, o que justifica a adoção do regime de urgência especial.

Leme/SP, 14 de setembro de 2023.





CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

A Ordem do Dia

19 / 09 / 23

PRESIDENTE

REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL AO PROJETO DE LEI N° 84/23,
aprovado por unanimidade dos presentes.

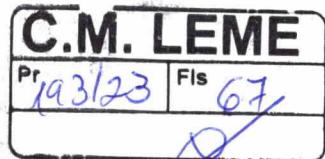
Em 19 de setembro de 2023.

RICARDO DE MORAES CANATA
Presidente

PROJETO DE LEI N° 84/23, aprovado por unanimidade dos presentes em
1^a e 2^a votação.

Em 19 de setembro de 2023.

RICARDO DE MORAES CANATA
Presidente



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI N° 84/2023

“Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, FAMILIARES E AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME/SP, denominada “CORAÇÃO AZUL”.

Art. 1º - Fica declarada como de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, FAMILIARES E AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME/SP, denominada “CORAÇÃO AZUL”**, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída na forma de sociedade civil, sem finalidade política ou religiosa, regida por estatuto próprio que tem como finalidade atender de forma integral, humanizada, as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias. Tem sua sede e foro estabelecidos no município de Leme, estado de São Paulo, na Rua Marechal Castelo Branco 387, regendo-se pela legislação em vigor e pelas normas estatuárias, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 42.822.490/0001-51.

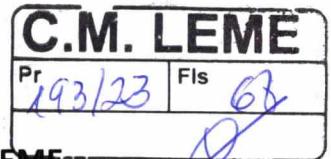
Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Leme, 19 de setembro de 2023.

**RICARDO
DE
MORAES
CANATA:36
211871899**
Ricardo de Moraes Canata
Presidente Interino

Assinado digitalmente por
RICARDO DE MORAES
CANATA:36211871899
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5, OU=
39757837000115, OU=Presencial
.OU=Certificado PF A3, CN=
RICARDO DE MORAES
CANATA:36211871899
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023.09.20 13:01:28-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LEME
Estado de São Paulo

AUTÓGRAFO DE LEI N° 72/23

PROJETO DE LEI N° 84/2023

“Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS, FAMILIARES E AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME/SP, denominada “CORAÇÃO AZUL”.

Art. 1º - Fica declarada como de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, FAMILIARES E AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME/SP, denominada “CORAÇÃO AZUL”**, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída na forma de sociedade civil, sem finalidade política ou religiosa, regida por estatuto próprio que tem como finalidade atender de forma integral, humanizada, as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias. Tem sua sede e foro estabelecidos no município de Leme, estado de São Paulo, na Rua Marechal Castelo Branco 387, regendo-se pela legislação em vigor e pelas normas estatuárias, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 42.822.490/0001-51.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

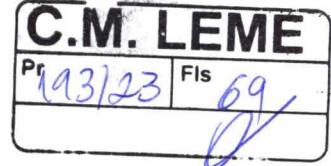
Leme, 20 de setembro de 2023.

**RICARDO
DE
MORAES
CANATA:36
211871899**

Ricardo de Moraes Canata

Presidente Interino

Assinado digitalmente por
RICARDO DE MORAES
CANATA:36211871899
ND: Cibr, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5, OU=
39757837000115, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=
RICARDO DE MORAES
CANATA:36211871899
Razão: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023.09.20 13:02:39-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3



Ofício nº 486 / 2023 – KM

Leme, 20 de setembro de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente, passamos às mãos de Vossa Excelência os seguintes Autógrafos:

- de Lei nº 72, referente ao Projeto de Lei nº 84/23;
- de Lei nº 73, referente ao Projeto de Lei nº 74/23;
- de Lei nº 74, referente ao Projeto de Lei nº 82/23;

Sem mais, respeitosamente.

**RICARDO
DE
MORAES
CANATA:36
211871899**

Assinado digitalmente por
RICARDO DE MORAES
CANATA:36211871899
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS v5, OU=39757837000115, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=RICARDO DE MORAES CANATA:36211871899
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.09.20 13:00:54-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

RICARDO DE MORAES CANATA

Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

Claudemir Aparecido Borges

DD. Prefeito Interino de LEME



Protocolo 30.016/2023

Situação em 20/09/2023 13:13: Novo | Código nº 165.916.952.264.0



C.M. LEME

Pr 193123 Fis 70
D.

Karine Marcondes de Moraes Cruz
(via WEB)

Para

SENJUR-CGAL - Co...

SENJUR-CGAL - Coord. Geral de Atos Legislativos

Em 20/09/2023 às 13:13

Autógrafos (Uso exclusivo Câmara)

Oficio_Autografos_com_anexos.pdf (471,88 KB)

0 downloads

A revisar

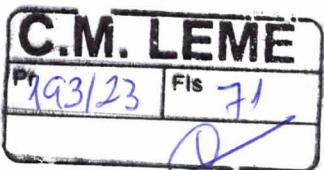
Transparência — Quem já visualizou

Karine Marcondes de Moraes Cruz

20/09/2023 às 13:13

Situação atual: Novo

[« Voltar - Central de Atendimento](#)



LEI ORDINÁRIA N° 4.242, de 11 de outubro de 2.023.

**“Declara de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO DE PAIS,
FAMILIARES E AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME/SP,
denominada “CORAÇÃO AZUL”.**

Art. 1º - Fica declarada como de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO DE PAIS, FAMILIARES E AMIGOS DOS AUTISTAS DE LEME/SP, denominada “CORAÇÃO AZUL”**, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, constituída na forma de sociedade civil, sem finalidade política ou religiosa, regida por estatuto próprio que tem como finalidade atender de forma integral, humanizada, as pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) e suas famílias. Tem sua sede e foro estabelecidos no município de Leme, estado de São Paulo, na Rua Marechal Castelo Branco 387, regendo-se pela legislação em vigor e pelas normas estatuárias, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 42.822.490/0001-51.

Art. 2º - As despesas com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias consignadas no orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação revogadas as disposições em contrário.

Leme, 11 de outubro de 2023.

RICARDO
DE MORAES
CANATA:362
11871899
Ricardo de Moraes Canata
PRESIDENTE

Assinado digitalmente por RICARDO
DE MORAES CANATA:362:11871899
ND: C=BR, O=CP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA MINAS V5, OU=
3975783700015, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=
RICARDO DE MORAES
CANATA:362:11871899
Resumo: Eu sou o autor deste
documento
Localização:
Data: 2023-10-11 16:02:03-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3



Ofício nº 528/2023 – VM

Leme, 11 de outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente estamos remetendo a Vossa Excelência a Lei Ordinária nº 4.242, de 11 de outubro de 2023, promulgada por esta Presidência.

Sem mais, respeitosamente.

**RICARDO
DE
MORAES
CANATA:36
211871899**

Assinado digitalmente por
RICARDO DE MORAES
CANATA:36211871899
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC CERTIFICA MINAS V5, OU=39757837000115, OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=RICARDO DE MORAES CANATA:36211871899
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.11 15:58:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

Ricardo de Moraes Canata

Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

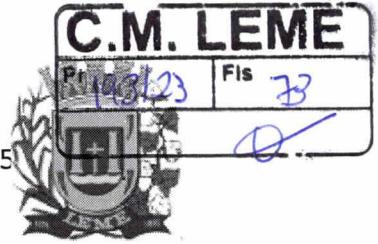
CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

DD. Prefeito do Município de Leme



Protocolo 33.377/2023

Situação em 11/10/2023 16:06: Novo | Código nº 269.216.970.511.5



RICARDO DE MORAES CANATA
(via WEB)

Para
GAB-PREF - Gabin...
GAB-PREF - Gabinete Prefeito

Em 11/10/2023 às 16:05

Ofícios (Uso exclusivo Câmara)

Ofício nº 528/2023 – VM

Leme, 11 de
outubro de 2023.

Excelentíssimo Senhor:

Pelo presente estamos remetendo a Vossa Excelência a Lei Ordinária nº 4.242, de 11 de outubro de 2023, promulgada por esta Presidência.

Sem mais, respeitosamente.

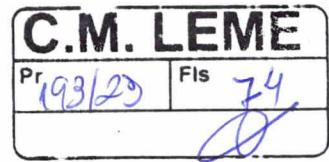
Ricardo de Moraes Canata

Presidente

Ao

Excelentíssimo Senhor

CLAUDEMIR APARECIDO BORGES

Prefeito do Município de Leme[Lei_4242_11_10_23.pdf \(157,73 KB\)](#)

0 downloads

A revisar

[Oficio_528_23.pdf \(125,25 KB\)](#)

0 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

RICARDO DE MORAES CANATA

11/10/2023 às 16:06

Situação atual: Novo[« Voltar - Central de Atendimento](#)



Ofício nº 529/2023 – VM

Leme, 11 de outubro de 2023.

Ilustríssima Senhora:

Pelo presente estamos remetendo a Lei Ordinária nº 4.242, de 11 de outubro de 2023, promulgada por esta Presidência.

Sem mais, respeitosamente.

**RICARDO
DE MORAES
CANATA:362
11871899**

Assinado digitalmente por RICARDO
DE MORAES CANATA:36211871899
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC
CERTIFICA MINAS v5, OU=
39757837000115, OU=Presencial, OU=
Certificado PF A3, CN=RICARDO DE
MORAES CANATA:36211871899
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2023.10.11 15:59:51-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.1.3

RICARDO DE MORAES CANATA

Presidente

À

Ilustríssima Senhora

PATRÍCIA DE QUEIROZ MAGATTI

**Responsável pela Imprensa Oficial do Município de
LEME**

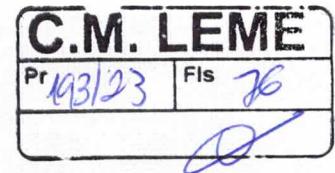
**Protocolo 33.379/2023**

Situação em 11/10/2023 16:10: Novo | Código nº 868.516.970.514.3



RICARDO DE MORAES CANATA
(via WEB)

Para
GAB-PREF - Gabin...
GAB-PREF - Gabinete Prefeito



Em 11/10/2023 às 16:10

Ofícios (Uso exclusivo Câmara)**Ofício nº 529/2023 – VM**

Leme, 11 de
outubro de 2023.

Ilustríssima Senhora:

Pelo presente estamos remetendo a Lei Ordinária nº 4.242, de 11 de outubro de 2023, promulgada por esta Presidência.

Sem mais, respeitosamente.

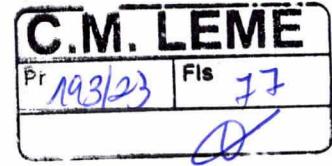
RICARDO DE MORAES CANATA

Presidente

À

Ilustríssima Senhora

PATRÍCIA DE QUEIROZ MAGATTI

**Responsável pela Imprensa Oficial do Município de
LEME**[Lei_4242_11_10_23.pdf \(157,73 KB\)](#)

0 downloads

A revisar

[Lei_4242_11_10_23.rtf \(278,67 KB\)](#)

0 downloads

A revisar

[Oficio_529_23.pdf \(124,17 KB\)](#)

0 downloads

A revisar

Transparência — Quem já visualizou

RICARDO DE MORAES CANATA

11/10/2023 às 16:10

Situação atual: Novo[« Voltar - Central de Atendimento](#)